SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 24 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ANA REGINA CANDIDO,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMETNO DE DADOS, junto a Secretaria Municipal de Saúde**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, com efeitos financeiros de 31 de maio.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F977A7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 337/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **CICERA MARCIA GOMES FEITOZA SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, junto a Secretaria Municipal de Educação**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:23C17FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 338/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA,** portadora de C.I.RG nº. 2015075482-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 078.745.773-61, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3B346218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA MARCILEIDE LOURENÇO DA COSTA,** portadora de C.I.RG nº. 2008420974-1, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 070.216.693-64, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6F1C7179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO,** portadora de C.I.RG nº. 2007150474-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 044.798.183-83, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9F12BA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Servidor **JOSE GONÇALVES SOARES,** portador de C.I.RG nº. 2001097139237, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 016.702.013-76, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BD86E4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **CARLA ALVES DOS SANTOS,** na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades no NASF, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:04715F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na CREI Ciranda do Saber - ANEXO, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:45069BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:
Art.1º. LOTAR a servidora **RAIMUNDA GALDINO DE SOUZA,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na CREI Ciranda do Saber, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:27FCABD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 345/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO interesse da administração,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **MARIA ARTUR VIEIRA,** na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na EMEF Joaquim de Morais, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:26CCDCC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **JEFFERSON WAGNER RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de até 03(três) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 07 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:02B1E923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 347/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ILDERLAN RODRIGUES DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DDF45B64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Altaneira e o Governo do Estado do Ceará, publicado no D.O.E. de 02/02/2016;

CONSIDERANDO o Ofício 337/2019 do Gabinete do Governador do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA**, para prestar serviços à Secretaria Estadual de Educação, com ônus para o Estado do Ceará.

Art.2º. A servidora acima mencionada ficará a disposição da Secretaria Estadual de Educação pelo período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3387FD97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 349/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FERNANDO JOAQUIM DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, junto a Secretaria de Administração e Finanças**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6A6B9E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JOSÉ FELIX DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO, junto a Secretaria de Governo**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:565D1C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 351/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **MARCELO PEREIRA TEIXEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, junto a Secretaria de Saúde**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4C99C5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, junto a Secretaria de Infraestrutura**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de junho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:762C4FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FRANCISCO MILTON FERREIRA,** do Cargo de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de julho de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DC19DD5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ MARDONIO PIMENTA PAZ*, RG:* 20079742938 e CPF: 186.775.923-34** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de maio de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:540BA924

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº16, DE 15 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº16, DE 15 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: DECRETA A REDUÇÃO LINEAR DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SUBSÍDIOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, AGENTES POLÍTICOS OU NÃO, BEM COMO A TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, INCLUSIVE, ÀQUELE QUE TENHAM SE SUBMETIDO A CERTAMES LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a redução da arrecadação das diversas receitas municipais, com destaque para FPM e ICMS, o que implica em dificuldades para manutenção dos serviços públicos essenciais e contínuos;

CONSIDERANDO, a grave crise econômica, financeira e institucional que atinge todo o País, com severos efeitos, principalmente, contra os municípios de pequeno porte que sobrevivem na sua grande maioria dos repasses de FPM, a exemplo de Arneiroz;

CONSIDERANDO, a necessidade de medidas concretas e imediatas que visem a redução de despesas do erário municipal, até para enfrentar com mais tranquilidade suas diversas obrigações financeiras e o momento nacional;

CONSIDERANDO, por fim, a obrigação de todos contribuir nesta luta que se faz necessária, a redução inclusive dos subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reduzidos num percentual de 15% (quinze por cento), a remuneração em forma de subsídios dos agentes políticos da estrutura administrativa municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, secretários e equiparados), bem como igual redução será aplicada ao pagamento mensal de todos os cargos em comissão do município e contratados na forma temporária, cuja remuneração seja superior ao salário mínimo.

Art. 2º -A redução de valores prevista em 15% (quinze por cento) nos termos do artigo anterior, também será aplicada sobre os

prestadores de serviços ao município, pessoas físicas e/ou jurídicas, contratos precedidos ou não de certames licitatórios, e até mesmo os prestadores de serviços de transportes diversos à administração municipal, inclusive, a coleta de lixo e o transporte escolar, com exceção dos profissionais médicos.

Paragrafo único –Os prestadores de serviços cujo valor global do contrato não ultrapasse R$ 7.000,00 (sete mil reais) será aplicado desconto de 7,5% (sete e meio por cento).

Art. 3º - Para os casos em que o prestador de serviços não aceitar a redução proposta por este decreto, fica determinada a imediata formalização da rescisão unilateral do contrato existente pelo município junto ao prestador de serviços, pessoa física e/ou jurídica, relação precedida ou não de certame licitatório.

Art. 4º- Será dada ampla divulgação ao presente decreto, inclusive, com sua publicação na imprensa oficial.

Art. 5º- Os casos omissos e não tratados neste decreto, serão sanados com a edição de novo decreto que tratará de referidas questões de forma pontual, porém, mantida a regra de inexistência de exceções.

Art. 6º- A presente providência tem efeitos a partir de 01 de julho de 2019 e vigência até 31.12.2019, e em havendo necessidade de prorrogação das providências e/ou novas medidas, será editado um novo decreto.

Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019**.**

Art. 8º- Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto**.**

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 15 julho de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8F4016E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.17.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Assaré/CE

torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de Agosto 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **Contratação de empresa para construção de "MATA BURRO" no Sítio Cana Brava e Sítio Cavaco na Zona Rural do Município de Assaré/CE**. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 22 de Julho de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:13313F5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2019 PE

ACOMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI - CNPJ Nº 10.330.354/0001-58, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso apresentado pela empresa ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante TF LOCAÇÕES E CONTSRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 18.010.834/0001-43. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Banabuiú/CE, 23 de Julho de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F851A4AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.004/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.522.388/0001-84**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 336.108,65 (TRZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

BANABUIÚ-CE, 19 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:06232D14

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.004/2019- SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.522.388/0001-84**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.304.084,45 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 19 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A5705DFC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.19.01** - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (ORGÃO GERENCIADOR). EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** CNPJ N° 26.522.388/0001-84**,** COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 1.870.148,05 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).** PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.004/2019-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – **FRANCISCO CARLOS FARIAS**. REPRESENTANTES DA EMPRESA DETENTORA DO REGRISTRO DE PREÇOS: **RONE VAGNE OLIVEIRA NOGUEIRA**, RESPECTIVAMENTE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A2DBF759

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.004/2019- SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **R V NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.522.388/0001-84**, COM O VALOR GLOBAL DE **R$ 229.954,95 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES
Secretária Municipal de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 19 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29D7DC5B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04.004/2019- PP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **LICITANTE VENCEDOR: ITEM 01 - VOUGA VEICULOS E PEÇAS LTDA**. VALOR GLOBAL **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). ITEM 02 - WEDER BASILIO VEÍCULOS LTDA – ME.** VALOR GLOBAL **R$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. **MARIA DE FATIMA ALMEIDA BORGES – SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

BANABUIÚ-CE, 23 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6B03C80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.07.001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº**.** 06.943.551/0001-75**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06.04.001/2019-SESA. **OBJETO:** Aquisição de ambulância do tipo "A", observada a classificação estabelecida pela portaria nº. 2.048/GM/MS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 83.000,00(oitenta e três mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Glaise Cristina Silva Feijó e Williams Henrique Parente de Castro, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:33975D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.07.001/2019-STDS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social do Município, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** STENIO PIERRE COSTA SILVA, CNPJ nº. 28.027.121/0001-46**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-06.07.001/2019-STDS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na organização e execução de eventos referentes aos projetos: (SÃO JOÃO DO SCFV: "RIQUEZA POPULAR"); (SEXTA NA PRAÇA – "BRINCANDO E FORTALECENDO VÍNCULOS"); (SEMANA DO IDOSO DE BREJO SANTO-CE – "DIGNIDADE DA PESSOA IDOSA"); (V SEMANA DO BEBÊ - "PROTEGENDO E VALORIZANDO O BEBÊ E AS CRIANÇAS") e ("NATAL DE LUZ E MAGIA"), realizados através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 92.050,00 (noventa e dois mil e cinquenta reais), referentes aos Itens (1.0, 2.0, 3.0, 4.0 e 5.0). **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2019. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Maria Leily Moura e Stenio Pierre Costa Silva, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4BE4F70A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o estabelecimento de Cícero Gildo da Silva Júnior, de que na data de 18/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 22/05/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:293208C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-07.23.001/2019-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS E AGRONEGÓCIOS, LOCALIZADO NA

BR-116, VILA CAVACO, BREJO SANTO-CE, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **09 DE AGOSTO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO – PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:6667A228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-05.09.002/2019-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roço (roçado) manual em diversas estradas vicinais do município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas e demais interessados no referido certame para abertura dos envelopes de propostas de preços, que acontecerá no dia **26 DE JULHO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO – PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7FCCAC3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-07.08.001/2019- SEAGRI**, cujo objetivo é a Permissão de uso de espaço público do Parque de Eventos e Agronegócios Mário Leite Tavares, de domínio do Município de Brejo Santo-Ce, a título precário e oneroso, conforme especificações constantes no termo de referência, após constatar a legalidade dos atos praticados dentro dos autos, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado, que foi **ADJUDICADO** em favor da empresa CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.802.474/0001-52, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO – PRESIDENTE DA CPL/PMBS**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:96D91331

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisca Juliana Macedo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.520.541/0001-05 de que na data de 01/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 25/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CF3EC9B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a Pessoa Física Clebson Soares, inscrita no CPF sob o nº 021.575.683-52 de que na data de 01/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 12/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:170DDA21

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa José Wilton Ferreira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.319.428/0001-75 de que na data de 01/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 18/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:CB670B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Supermercado São Jorge LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.537.616/0002-26 de que na data de 01/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 12/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância

Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D07C98C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria Elisabete Moreira Cardoso - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.681.294/0002-73 de que na data de 01/07/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 12/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D7AD3F53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o estabelecimento de Neilton Alves da Paz, de que na data de 18/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 22/05/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E68F5E4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada o estabelecimento de Maurício Pereira Araruna, inscrita no CPF sob o nº 135.713.111-91 de que na data de 18/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 22/05/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:AE7A14B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o estabelecimento de Alexandre Miranda de Araújo, de que na data de 18/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 22/05/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:008FE062

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada o estabelecimento de Adalto João da Silva (CD), inscrita no CPF sob o nº 387.365.783-04 de que na data de 18/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 22/05/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:11D8B456

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada o estabelecimento de Adalto João da Silva (BP), inscrita no CPF sob o nº 387.365.783-04 de que na data de 18/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 22/05/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F22501D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa FA Lucena - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.630.065/0001-05 de que na data de 25/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 05/06/2019, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:632B241F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Ramilo Teixeira Neto - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.570/0001-20 de que na data de 14/06/2019 foi indeferido o recurso/ defesa interposto referente ao Auto de Infração aberto em 30/05/2019, sendo aplicada a penalidade

ADVERTÊNCIA. Fica a mesma ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

ALESSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO
Vigilância Sanitária Municipal Brejo Santo - CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:3BB63778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com remuneração ao servidor o Sr.**RONALDO FONTENELE SPINDOLA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, através do Edital nº001/2012 de 27/06/2013, pelo período de 45(quarenta) dias, para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família (Pai), sendo gozados a partir do dia 24/07/2019 á 06/10/2019.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Julho de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B39180BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 003/2019, processo licitatório nº 2019.07.19.046-CH-SEDUC, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Chorozinho-CE. O recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 14 de agosto de 2019 às 9:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone (85) 3361 1163 ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitações.

Chorozinho – CE, em 22 de julho de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:527BCF01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2207.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 2207.01/2019 - SME. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratada: KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA -** CNPJ nº 12.043.986/0001-66. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE TOPOGRAFIA, INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, HÍDRICOS, SANITÁRIOS E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DEZENVOLVIMENTO E URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.01/2018 – PMF - SRP; Vigência: 22/07/2019 a 21/08/2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9E0E4BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01.2019 – SMDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 2606.01.2019 – SMDU,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**. Empresas **HABILITADAS:** 1. ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, 2. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, 3. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, 4. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI, 05. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, 6. ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **INABILITADAS:** 1. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, na Sala da CPL.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:42394A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 2º Aditivo** de Realinhamento de Preço dos Contratos Nº 0201.01/2019-SMPGAF, 0201.02/2019-GAB,

0201.03/2019-SMAP, 0201.041/2019-SETUC, 0201.05/2019-SMDU, 0201.06/2019-SEMAM, 0201.07/2019-SMEJDL, 0201.08/2019-SMAS, 0201.09/2019-SMS do **Pregão Presencial nº 2811.02/2018/PP**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM-CE; **Contratada:** MC BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS. Fundamentação Legal: Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores; **Ordenadores de Despesas; Secretário de Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa; Secretário de Agricultura de Pesca – Tiago Gurgel de Moura; Chefe de Gabinete – William Costa Lima; Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues; Secretária de Saúde – Márcia Vieira dos Santos Nogueira; Secretário de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças – José Lima da Silva Júnior; Secretário de Turismo e Cultura – Flávio Marcelo Barbosa Pinto; Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – Telma Cesario de Araujo.**

Fortim, 23 de Julho de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:71B4DBAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §3º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11/05/2018, a qual disciplina que o valor da diária em deslocamentos para fora do Estado do Ceará será considerado em dobro, sem prejuízo do pagamento de despesas com viagem (passagens) e hospedagem a cargo e com ônus para o erário municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário da Administração, Finanças e Controle, o valor em dobro de 1 (uma) diária, que totaliza o montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Aracaju-SE, no dia 24 de julho de 2019, ocasião em receberá o veículo Mitsubishi L200 Triton GL Diesel 2.4 4x4 MT, que fora doado pelo Ministério da Saúde ao Município de Groaíras, conforme o Termo de Doação nº 0520/2019.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8722666A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 23.07.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 23 de Julho de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos do interesse do município de Ibiapina-CE., no recebimento de notificações de autuação e peneladidades, junto à emrpesa Planet Printer Ibiapina-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **TIAGO MESQUITA MIRANDA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN**, portador do **CPF n.º 048.873.393-64**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 24/07/2019 a 24/07/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:22E40AE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 132/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ OS TRABALHOS REFERENTES AO LEILÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal constitui e nomeia a comissão para acompanhar os trabalhos referentes ao Leilão Municipal promovido pelo município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão do Leilão Público Municipal**,** que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – Josenildo Gonzaga Pereira
1º MEMBRO – Maria Jerusa da Costa
2º MEMBRO – Gleydison da Costa Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 08 dias do mês de julho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:81DDB8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 134/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) Sr.(a) **JANAINA MATOS RODRIGUES,** portadora do RG nº **299934995 SSP/CE** e do CPF nº **920.239.323-00**, residente e domiciliada em Icapuí – CE, na Rua Rosa Rebouças, s/n, Centro, como **Responsável pelo Almoxarife da Secretaria de Assistência Social** de Icapuí, durante o período de 11 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 11 dias do mês de julho de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:DD9FDBC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME,** Inscrita no CNPJ Nº 29.048.310/0001-68, neste ato representado por, Francie de Carvalho Mendes, inscrita no CPF nº 821.796.463-72, **MT GONÇALVES - ME**, com sede ao Sítio Melancias, S/N, Zona Rural, Lavras da Mangabeira - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.094.048/0001-10, neste ato, representado pelo Senhor Misac Torquato Gonçalves, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.860.293-96, **FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME**, com sede à Rua Antônio Joaquim de Sousa,874, Centro, Nova Russas - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.988.111/0001-62, neste ato, representado pelo Senhor Antônio Ildo Da Silva Sousa, proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº.007.370.943-38 como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº **2018.04.06.01-PMI-SAS**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a Secretaria e aos Programas Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Valor global: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME - R$ 160.986,95 (cento e sessenta mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), MT GONÇALVES – ME - R$ 10.111,00 (dez mil e cento e onze reais) e FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME - R$ 39.762,86(trinta e nove mil setecentos e sessenta e dois e oitenta e seis reais).

Prazo de Vigência: por 12 meses. **Data de Assinatura:** 04 de Junho de 2019.

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social.

Dotações Orçamentárias : 2602.08.244.0041.2.153,
2602.08.243.0044.2.135,
2602.08.244.0042.2.156,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.244.0040.2.142,
2602.08.243.0045.2.138,
2602.08.243.0045.2.139,
2602.08.243.0044.2.137,
2602.08.244.0040.2.144,
2602.08.244.0040.2.141,
2602.08.244.0043.2.160,
2602.08.244.0040.2.149. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00

Signatário(a): Patrícia Neilla Diniz Nazareth - Secretária de Trabalho, Habitação e Assistência Social

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:909BDD74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Gildo Rosendo Peres Eireli -** ME com sede à Rua Theodósio Pinheiro da Silva, 445, Jardim São Braz, Birigui - SP, CEP: 16.202-049 inscrita no CNPJ sob o N° 28.411.954/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Gildo Rosendo Peres, Proprietário, inscrito no CPF sob o N° 158.300.038-05, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: Contratação para aquisição de brinquedos para compor uma Brinquedoteca, contendo as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme avaliações de preços de mercado, em anexo.

Valor global: R$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2019. **Data de Assinatura:** 14 de Junho de 2019.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do Contrato a ser celebrado correrão por conta das dotações orçamentárias Nº 2602.08.243.0044.2.137 (Programa Criança Feliz e Classificação), elemento de despesa N° 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

Signatário: Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:89797C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.17.02-PMI-DIV, para Contratação de serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público. DATA DA SESSÃO: 06 de agosto de 2019, às 08h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 23 de julho de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0CB68E94

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 698/2019

EMENTA: UNIFICAÇÃO E MUDANÇA DAS COMISSÕES DE DESDOBRO, DESMEMBRAMENTO, USUCAPIÃO E RETIFICAÇÃO DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de **DESIGNARComissão Técnica Permanente**, com o objetivo de autorizar Desdobro de Lotes, Desmembramento de Gleba e Remembramento de Lotes;

CONSIDERANDO a necessidade de **DESIGNAR**os servidores para comporem a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de emitir Certidões de Usucapião, certificar retificação Extrajudicial de Imóveis e expedir declaração de numeração e/ou retificação, de nomes de ruas e números de Imóveis, e emitir declaração sobre descaracterização de Imóveis Rurais em Áreas Urbanas;

CONSIDERANDO ainda que se faz necessário da **UNIFICAÇÃO** dessas Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REESTRUTURADA** a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de autorizar Desdobro de Lotes, Desmembramento de Gleba e Remembramento de Lotes e a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de emitir Certidões de Usucapião, certificar retificação Extrajudicial de Imóveis e expedir declaração de numeração e/ou retificação, de nomes de ruas e números de Imóveis, e emitir declaração sobre descaracterização de Imóveis Rurais em Áreas Urbanas, unificando-se com a seguinte composição:

TITULAR: Francisco José Alves de Lavor – Fiscal de Urbanismo – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – Matrícula Nº: 0012595;

TITULAR: Nailton Albuquerque Batista – Agente Administrativo – Secretaria da Fazenda Municipal – Matrícula Nº: 0044162;

SUPLENTE: Francisco Lucas Bitu Pereira – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – Matrícula Nº: 0056489;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6308B3AA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 699/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO**, inscrito no CPF Nº: 325.475.873-00, e RG Nº: 27944594, matrícula Nº 00002935, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós-Graduado, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração Escolar – código CNI-2, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3914F46E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 694/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:** Nomear os representantes do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Membros:

Nome: Idevani Pereira de Oliveira
Função: Assistente Social - Técnica de gestão do SUAS
Representante da gestão municipal

Nome: Antônia Mônica Tavares Rodrigues
Função: Assistente Social - Técnica da Vigilância Socioassistencial
Representante da gestão Municipal

Nome: Daniel Monteiro dos Santos
Função: Assistente Social - Coordenador da Proteção Social Básica
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Nome: Francisca Gomes
Função: usuária do CRAS I - Conselheira da sociedade civil
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Nome: Daniela Alves do Carmo Lima Lisboa
Função: Pedagoga - CRAS VI
Representante dos trabalhadores do SUAS

Nome: Lílian de Carvalho Araújo
Função: Psicóloga - CRAS I
Representante dos trabalhadores do SUAS

Nome: José Marcondes Pereira Bento
Função: Facilitador de dança
Representante do trabalhadores do SUAS

Nome: Leudiane Holanda Lavor
Função: Educadora Social - Polo de Convivência social
Representante dos trabalhadores do SUAS

Nome: Rita de Cássia Clares de Lima
Função: Assistente Social - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS
Representante de entidade da rede socioassistencial não governamental

Nome: Luciana Sátiro Silva
Função: Assistente Social - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS
Representante de entidade da rede socioassistencial não governamental

Nome: Natália Soares de Oliveira
Função: Agente Social - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS
Representante de entidades da rede socioassistencial não governamental

Art. 2º - Os efeitos da portaria entram em vigor a partir de 17 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:79817956

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 695/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE:**
Compor a comissão pra realização do Leilão Público destinado á alienação de bens inservíveis/antieconômicos de propriedade desta municipalidade, nos termos da Lei Municipal n° 2.616/2018.

Membros:

Nome: Alisson Ferreira Alves
Matrícula: 44528
Função: Presidente

Nome: José Viana de Abreu
Matrícula: 55164
Função: 1° Membro

Nome: Francisco Eusébio Barbosa
Matrícula: 3262
Função: 2° Membro

Nome: Carlos Willames Pires Bastos
Matrícula: 20561
Função: 3° Membro

Nome: Reginaldo Pastor de Sousa
Matrícula: 401170
Função: 4° Membro

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de 28 de maio de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F1AB10D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 741/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOÃO BATISTA MOREIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF Nº: 479.387.653-68 e RG Nº: 98010330926, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Núcleo de Apoio a Saúde da Família– código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C0013682

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 742/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOÃO BATISTA MOREIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF Nº: 479.387.653-68, e RG Nº:

98010330926, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:66D3AFC3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 743/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **ANA LORENA BRITO CRUZ**, matrícula Nº 46177, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira,lotada na Secretaria de Saúde - SESA, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F6CD4882

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 738/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, ao servidor **ROGERIO COSTA CAMPOS**, inscrito no CPF Nº: 442.854.503-72, e RG Nº: 2015027694-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA – CDA-1, nomeada pela Portaria Nº 346/2019, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F4E51D3B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 739/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, GERALDA AFONSO BATISTA DE LIMA,** no cargo de Conselheira Tutelar, matrícula Nº 0054717, lotada na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:78F94CBE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 736/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JAKSLENE BRAGA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 422.071.423-53 e RG Nº: 151606688, matrícula Nº: 0055135, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – código CGS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS.

Art. 2º - REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS, concedida pela Portaria Nº: 134/2019, à servidora **JAKSLENE BRAGA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria do Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança – SETUS, matrícula N°: 0055135.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:27016F85

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 734/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA EDILMA DA SILVA FREITAS,** inscrita no CPF Nº: 041.839.683-30, e RG Nº:

20082953346, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Gerência Administrativa – código CNA-3, com lotação na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1544C47C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 725/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 30% (trinta por cento), a servidora **NATHALIA DA SILVA MATIAS**, matrícula N.º 00044131, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC352BDF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 726/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MISTECARLOS BATISTA RICARDO,** inscrito no CPF Nº: 035.920.503-89 e RG Nº 2006029099306, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E6E38D30

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 727/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LINDOINA CARDOSO DE MENEZES SILVA,** inscrito no CPF Nº: 222.295.233-68 e RG Nº 2001029123541, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0E401113

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 728/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ANA CRISTIANE GONÇALVES DUARTE,** inscrita no CPF Nº: 056.707.473-05 e RG Nº 2001097037353, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Política do Trabalho – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:209FFB28

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 729/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na

Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **HONORIO BEZERRA BARBOSA,** inscrito no CPF Nº: 172.714.523-20 e RG Nº 811927, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:95B752AF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 730/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 40% (quarenta por cento), ao servidor **JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE**, matrícula N.º 00036747, ocupante de cargo de provimento efetivo de Economista, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7E3BEF3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 731/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MATEUS FERNANDES ALCÂNTARA**, inscrito no CPF Nº: 067.544.433-08 e RG Nº: 01537848134, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FAB5827F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 732/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MATEUS FERNANDES ALCÂNTARA**, inscrito no CPF Nº: 067.544.433-08 e RG Nº: 01537848134, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Desenvolvimento Urbano, código CNA-2, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A4F94D41

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 733/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO LUCAS BITU PEREIRA**, inscrito no CPF Nº: 033.315.423-18, e RG Nº: 2004029144667, matrícula Nº: 0056489, contratado na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, como Engenheiro Civil, para responder como **DIRETOR DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A44F294

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 724/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso

IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 30% (trinta por cento), a servidora **MARIA GILDA DIAS**, matrícula N.º 00020141, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FC42D061

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 714/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ONIAS ABREU DE SOUZA NETO**, inscrito no CPF Nº: 027.829.473-11 e RG Nº: 2003029071122, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assistência Hídrica, Irrigação e Rural – CNI-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:967390CC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 715/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **MURILO PONCIANO LIMA**, inscrito no CPF Nº: 246.739.863-34 e RG Nº: 1.131.436, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Carcinicultura – CNA-2, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5CE87E40

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 716/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ISMAEL LOPES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 002.837.133-05 e RG Nº: 2000029156824, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial e Técnico da Educação – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7CE32F9A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 717/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ISMAEL LOPES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 002.837.133-05 e RG Nº: 2000029156824, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental de Estratégia Institucional de Educação – CGS-1, com lotação na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F80007E6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 718/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO FABRÍCIO DE MEDEIROS LIMA**, inscrito no CPF Nº: 048.705.313-30 e RG Nº: 2005098055650, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Controle do Patrimônio e Material Permanente – CNI-3, com lotação na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:849E799B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 719/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 10% (dez por cento), ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, matrícula N.º 00001378, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Plena, com lotação na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4B2E9FEF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 720/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação por regime de tempo integral de 30% (trinta por cento), do servidor **ERASMO ALVES DA SILVA**, matrícula N.º 00037853, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista – CNH D, concedida pela Portaria Nº: 510/2019, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:46114276

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 721/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **ERASMO ALVES DA SILVA**, matrícula N.º 00037853, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista – CNH D, com lotação na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior - SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D2ADCDE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 722/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **CARLOS ANDRE LUCAS CAVALCANTI**, matrícula Nº 36866, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro,lotado na Secretaria de Saúde - SESA, com efeitos a 01 de abril de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CEBBE614

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 704/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCA AUCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 039.534.193-07, e RG Nº: 20060209098610, do cargo de provimento em comissão de

Coordenador de Benefícios Eventuais – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:26729838

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 705/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JULIO CEZAR PINHEIRO MATIAS**, inscrito no CPF Nº: 063.115.293-86 e RG Nº 2007378059-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Benefícios Eventuais – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F6CD1B6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 706/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 744.756.653-53, e RG Nº: 157084388, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Hidrogeologia – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAP.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F0BBACEB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 707/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MARIA EDILMA DA SILVA FREITAS**, inscrito no CPF Nº: 041.839.683-30, e RG Nº: 20082953346, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Política do Trabalho – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C15B432

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 708/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ISRAEL BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.682.773-32 e RG Nº: 2003097049579, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Recursos Humanos, código CNI-4, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS..

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CAA45888

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 709/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ALYSON LUIS BARRETO LIMA** inscrito no CPF Nº: 884.757.783-72 e RG Nº: 2002029079761, do cargo de provimento em comissão de Diretor de

Departamento de Serviços Públicos, código CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:717FE689

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 710/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JAILTON DANTAS DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 961.521.093-53 e RG Nº 2007347225-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos – CNP-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7ACC6B92

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 711/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 414.648.693-91 e RG Nº 2000029007241, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Hidrogeologia – CNA-2, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:36D57499

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 712/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ALYSON LUIS BARRETO LIMA**, inscrito no CPF Nº: 884.757.783-72 e RG Nº: 2002029079761, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – CGS-1, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D9AE028F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 713/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 40% (quarenta por cento), a servidora **VERBÊNIA MARIA DE SOUZA**, matrícula N.º 00010244, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:59CD0116

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 775/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, concedida pela Portaria Nº: 052/2019, ao servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, inscrito no CPF Nº: 092.807.073-53, e RG Nº: 1120116, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Contabilidade – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, matrícula Nº: 00055203.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor em 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0B93B31E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 776/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, ao servidor **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**, inscrito no CPF Nº: 035.330.863-30, e RG Nº: 2006015064093, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda Municipal – CDA-1, nomeado pela Portaria Nº 125/2019, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E9E92CE6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 777/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990 e nos arts. 104 e ss. da Lei Municipal nº 104/1990.

CONSIDERANDO a emissão do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ALESSANDRA BRITO PIMENTEL,** na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula N.º 1361, lotada na Secretaria de Governo, **pelo prazo de 03 (três) meses**, a partir do dia **03 de Junho de 2019**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D1E0E8EE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 773/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, de ofício, o princípio da autotutela administrativa em que a administração pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, quando contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa ou inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 735/2019, 02 de maio de 2019, que trata sobre a **REVOGAÇÃO** da **DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS**, ao servidor **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código – CDS-3, sob a matrícula N° 0053315.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 738/2019, 02 de maio de 2019, que trata sobre a **DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS**, ao servidor **ROGÉRIO COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – código – CDA-1, sob a matrícula N° 00055314.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor dos Ofícios Nº 208/2019 – SEGOV – GAB e 209/2019 – SEGOV – GAB, ambos de 02 de maio de 2019.

Art. 4º - Por consequência do disposto nos artigos 1º e 2º da presente portaria, ficam reestabelecidos todos os efeitos da Portaria Nº 345/2019 de 01 de fevereiro de 2019, principalmente no que dispõe o seu artigo 2º.

Art. 5º - Os efeitos do presente ato retroagem a data do dia 01 de maio de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 28 DE MAIO DE 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:24A0E094

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 767/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**, inscrito no CPF Nº: 299.649.383-49 e RG Nº: 092.367-1-6 para ocupar o cargo de provimento em comissão

de Secretário Adjunto de Governo – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D860D4DE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 768/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o Nº 414.648.773-00 e RG Nº: 0945181120190, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial de Transporte – código – CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de maio de 2019.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E924F522

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 769/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE: CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 100% (cem por cento), ao servidor **MAURO SERGIO TAVARES DE SOUZA**, matrícula N.º 044585, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de maio de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:631AAA25

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 770/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO ÀS FUNÇÕES**, à servidora **CAMILA OLINDA VIEIRA NUNES**, matrícula Nº 20560, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo,lotada na Secretaria da Cultura e Turismo, com efeitosa partir de 01 de junho de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21E7329A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 771/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ SOARES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o Nº 054.708.053-01 e RG Nº: 2002029162332, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Projetos Sociais – código – CNI-3, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5985EB20

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 763/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **REDISTRIBUIR, MARIA FERREIRA LIMA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula N° 0012111, lotada na Secretaria de Governo - SEGOV para Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0716E1B9

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 764/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, JORGE FERREIRA LOBO NOGUEIRA MARTINS,** no cargo de PEB II Educação Física, matrícula Nº:36922, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosapartir de 01 de junho de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D53B29DF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 765/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **MARCOS STENIO LEANDRO ALECRIM**, inscrito no CPF Nº: 056.123.743-30 e RG Nº: 20071549115, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade de Benefícios Eventuais, código CNI-4, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FD617FE8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 752/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, GERALDA PEREIRA LIMA LEITE,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº:02707, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 11 de março de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:30F2279A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 753/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, MARIA GUEDES E SOUZA BEZERRA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº:01846, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 29 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:17BC2B40

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 754/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, JOAQUIM VIEIRA DE LEMOS,** no cargo de Vigia, matrícula Nº:02609, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, com efeitosretroativos apartir de 30 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:79EF1F32

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 755/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, à servidora **MARCIA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula Nº 44275, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, com efeitosa partir de 10 de maio de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C19527CF

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 756/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **DIEGO VIEIRA BARBOSA**, matrícula Nº 44185, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo,lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Ensino Superior, com efeitosa partir de 01 de junho de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F69F2062

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 757/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.540.743-96 e RG Nº: 2006029035953, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância Patrimonial – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:621121C4

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 758/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ADGUINOELE DA COSTA TEIXEIRA**, inscrita no CPF Nº: 058.595.353-84 e RG Nº: 2005099135185, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Tecnologia da Informação da Saúde, código CNA-2, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BB77C032

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N. º 759/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIA ALEXANDRE ARAÚJO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 865.232.013-68 e RG Nº: 20079747897, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva do Centro de Especialização, código CNA-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:43FB9D0C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 760/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.540.743-96, e RG Nº: 2006029035953, matrícula Nº 0056575, contratado Temporariamente como Técnico Administrativo II, para responder como **CHEFE DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99184401

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 761/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VLADINA MOREIRA RICARTE**, inscrita no CPF Nº: 730.855.103-20, e RG Nº: 20075138969, matrícula Nº 0054880, contratada Temporariamente como Assistente Social, para responder como **COORDENADOR EXECUTIVO DO CAPS GERAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:42B78C0C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 762/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,**RESOLVE, CONCEDER**, **RETORNO ÀS FUNÇÕES**, à servidora **JULIANA SARAIVA DE ALENCAR**, matrícula Nº 40535, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira,lotada na Secretaria de Saúde, com efeitosa partir de 01 de junho de 2019**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F2158D3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA Nº 750/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Decreto N°.01, de 09 de Janeiro de 2019 e Art. 41 § 4.º da CF de 1988, **RESOLVE:**

Art. 1º - ESTABILIZAR E EFETIVAR, o servidor **FRANCISCO SILVA**, inscrito no CPF Nº: 026.365.663-25 e RG Nº: 2004029090800 no cargo Agente de Controle de Endemias, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:11DE24F0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 792/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ ELPIDIO CAVALCANTE,** inscrito no CPF sob o Nº 031.078.413-15 e RG Nº: 180857 SSP-CE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura e Turismo – código – CGS-1, com lotação na Secretaria da Cultura e Turismo SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2019.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4B5F98B2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 793/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **REDISTRIBUIR, RAIMUNDO FRANCIMÁRCIO SOUZA LIMA**, na função de **TOPÓGRAFO**, matrícula N° 0036757, lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB para Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:84425974

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 789/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO MARCELO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 541.442.643-00 e RG Nº: 20081077429 SSP-CE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Distrito Gadelha – código – CNI-1,

com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2019.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FA728763

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 790/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990 e com base na Lei Nº: 90/90 de 14 de agosto de 1990, na Lei Nº: 115/1990, de 31 de dezembro de 1990 e alterada pela Lei Nº: 388/1995 de 24 de maio de 1995, regulamentada através da Lei Nº: 1.543 de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTRUTURAR os representantes para comporem o Comissão do Conselho Municipal de Turismo.

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe CPF:429.771.853-72 RG:2003029049810
Suplente: Francisco Greiutonyles Gouveia Nascimento CPF:017.531.733-02 RG:05296712004

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Titular: Cicero Correa Lima

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Titular: Murilo Ponciano Lima CPF:246.739.863-34 RG:1131436
Suplente: Verbenia Maria de Souza

SOCIEDADE CIVIL

SENAC

Titular: Antônio Marcone de Oliveira CPF:885.040.853-68 RG:20090103582-20
Suplente: Pedro Styfferson Pontes de Oliveira CPF:006.914.443-58 RG:95002591070

JY TURISMO - EXCURSÃO

Titular: Yan Costa Lopes CPF:058.444.763-95 RG:2006029114870
Suplente: Jefferson Bezerra da Mota

WELTON TUR - TRANSPORTE

Titular: Welton Alves Vieira CPF:007.072.733-31 RG:04192921268
Suplente: Adriano Jorge Cavalcante Agostinho (EDY GUINCHOS) CPF:638.514.743-68 RG:298189795

FUNDO DE QUINTAL - GASTRONOMIA

Titular: Cicero Alencar Uchôa CPF:584.805.523-87 RG:99029066319

ARTESANATO

Titular: Maria Eliana Guedes CPF:796.792.423-15 RG:3115649/96
Suplente: Agmar Ferreira Paulino CPF: 793.917.103-87 RG:2008634619-3

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B2E56D2A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 787/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MANOEL NEUDO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 156.801.423-68, e RG Nº: 2008763398, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** – código CDS-1, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CE9C2639

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 783/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCO GILBERLANDO PEREIRA FELIZARDO**, inscrito no CPF Nº: 750.001.053-20 e RG Nº: 20079767189, matrícula Nº: 00056012, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade da Banda de Música, código CNI-4, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:90E4A363

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 784/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990 e com base na Lei Nº: 90/90 de 14 de agosto de 1990, na Lei Nº: 115/1990, de 31 de dezembro de 1990 e alterada pela Lei Nº: 388/1995 de 24 de maio de 1995, regulamentada através da Lei Nº: 1.543 de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTRUTURAR os representantes para comporem o Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Edital de Seleção Pública Simplificada n° 01/2019 - PBF/SETHAS/Programa Bolsa Família.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (O.G):

SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Roxanny Moura Sarmento
Lilian de Carvalho Araújo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR:

Alice Farias de Lima
Rilla Emanuella Ferreira de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE:

Maria Nazaré de Oliveira
Rochelly Moura Sarmento
Patrícia de Carvalho Capiotto

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:61255254

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 782/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990 e com base na Lei Nº: 90/90 de 14 de agosto de 1990, na Lei Nº: 115/1990, de 31 de dezembro de 1990 e alterada pela Lei Nº: 388/1995 de 24 de maio de 1995, regulamentada através da Lei Nº: 1.543 de 27 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º REESTRUTURAR os representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** do Município para o Biênio 2019-2021;

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS (O.G):

SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria Suerda Alves Bandeira
Suplente: Ciderlandio Benigno da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Glícia de Lima Alencar
Suplente: Kamila Saraiva Lopes Fernandes

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Chayene Ferreira da Silva
Suplente: Goslávia Maria Olinda Vieira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR:

Titular: José George da Silva Goveia
Suplente: Regilania Queiroz Souza

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL:

Titular: Geovania David de Souza Meneses
Suplente: Celismara Araújo dos Santos Oliveira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C):

INSTITUTO PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Francisca Maciel da Silva
Suplente: Valdenísia Dantas Silva Tavares

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL – AABB:

Titular: Ademir Honório de Souza Braz
Suplente: Raimundo Nonato de Souza

CÁRITAS DIOCESANA DE IGUATU:

Titular: Maria Eulapaula Martins
Suplente: Mara Crislanne de Oliveira

CIA ORTAET de Teatro:

Titular: Cicero Valderlândio Cavalcante Cesar
Suplente: Francielio da Silva Chagas

INSTITUTO ELO AMIGO

Titular: James Richardson Lima Anselmo
Suplente: Michelle Quirino Bezerra

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:615B4004

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 781/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, com base na Lei Nº 2.658 de 13 de março de 2019 e ainda com base no Decreto Nº 15 de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DANILO YANIER DE LA CRUZ HIDALGO**, inscrito no CPF sob o Nº 081.230.281-80 e RG Nº: 870908000104 SSP-CE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle do Almoxarifado – código – CNI-1, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 20 de maio de 2019.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:69E41802

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELE-EPP - CNPJ SOB O Nº. 41.654.740/0001-29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-014/2018-SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DO SAAE DE IGUATU/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 8.550,00 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** EDVAL LAVOR BEZERRA – (SUPERINTENDENTE) / JOSE HAIRTON TELES DOS SANTOS – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 24/06/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
SAAE de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:51A5C174

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: TP-002/2018-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATADA:** EDERALDO ANGELO MATIAS - ME. **ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**. 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA **DATA DO ADITIVO:** 09/07/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.111** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 09/07/2019. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57 INCISO II.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL - SAAE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5B46595A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2019.07.17.05, do tipo menor preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços diversos para execução do projeto "Curso de Gestão de Organizações Sociais e Liderança", de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 07 de agosto de 2019, às 09h00min, na sala de certame, na Rua Walmar Braga, Nº. 507 – Centro (Atrás da Igreja Matriz). Irauçuba/CE, 23 de julho de 2019. Maiores Informações através do email: licitação@iraucuba.ce.gov.br.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FDF0C102

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.17.02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro (por trás da Igreja Matriz), Irauçuba/CE**,** às **09h00min do dia 13 de agosto de 2019,** Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.17.02, tipo – Menor Preço Global, destinada a **Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Josefa Clotilde Tabosa Braga, localizada no Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.** Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 23 de Julho de 2019.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B286DA40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 040-A//2019

PORTARIA Nº 040-A//2019

EXONERAR o senhorJOSÉ BEZERRA DE BRITOpor motivo de APOSENTADORIA POR IDADE URBANA, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ BEZERRA DE BRITO,** prestou relevantes serviços na função de Supervisor de Áreaao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ BEZERRA DE BRITO,**encontra-se com Aposentadoria por Idade Urbana pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ BEZERRA DE BRITO,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos29 (vinte e nove) diasde maio de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:64A063D1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 041-A//2019

PORTARIA Nº 041-A//2019

EXONERAR o senhor NICULAU GOMESpor motivo de APOSENTADORIA POR IDADE (41), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor **NICULAU GOMES,** prestou relevantes serviços na função de Supervisor de Áreaao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que o servidor **NICULAU GOMES,**encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**, sob o nº de benefício 190627913-3.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NICULAU GOMES,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos28 (vinte e oito) diasde junho de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2F938274

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº041/2019

PORTARIA Nº041/2019

EXONERARO SENHOR ERIK PINHEIRO DO CARGO DE DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICAE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR osenhor ERIK PINHEIROdo cargo de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:90704628

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº042/2019

PORTARIA Nº042/2019

NOMEAR O SENHOR ERIK PINHEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE

INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOSE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR osenhor ERIK PINHEIROpara ocupar o cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º(primeiro) dia do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BD21B737

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 043/2019

PORTARIA Nº 043/2019

EXONERAR o senhorJOSÉ VALDIZIO BARRETOpor motivo de APOSENTADORIA POR IDADE (41), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ VALDIZIO BARRETO,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar Administrativoao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ VALDIZIO BARRETO,**encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**, sob o nº de benefício 191089304-5.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ VALDIZIO BARRETO,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos31 (trinta e um) diasde julho de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F9AE29A0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 044/2019

PORTARIA Nº 044/2019

EXONERAR a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MENDESPor motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORA, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES,**prestou relevantes serviços na função de Professoraao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES,**encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos31 (trinta e um) diasde julho de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AE97DB2E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019061701-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019061701-ADM

Aos senhores RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA-Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário. JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO-Secretário de Governo e Gestão.JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA-Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Desen. Do Ensino Básico - Fundeb.PRICILA CUNHA CORDEIRO-Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA-Secretária Municipal de Saúde , por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019061701-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO
Quantidade: 1.835,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML
Quantidade: 1.205,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - PAPEL HIGIÊNICO (C/04ROLOS)
Quantidade: 1.735,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00004 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 1.361,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00005 - ACIDO MURIATICO 1 LITRO
Quantidade: 663,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - FLANELA
Quantidade: 1.089,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00007 - DESINFETANTE LÍQUIDO 2LT
Quantidade: 1.654,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - SABAO EM PO 500G
Quantidade: 1.556,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - RODO PLASTICO 40CM
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - SABÃO EM BARRA PC. DE 1KG C/5UND
Quantidade: 582,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00012 - PANO DE CHAO
Quantidade: 1.267,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00013 - BALDE PLÁSTICO 10L
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,550 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - CESTO P/ LIXO FECHADO 10L
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 19,200 (Dezenove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00015 - ALCOOL COMUM 500ML
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00016 - SACO PLASTICO PARA LIXO 30L EMB COM 10UND
Quantidade: 902,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00017 - RODO PARA PIA
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00018 - PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS
Quantidade: 61,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,350 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - LIMPA VIDRO 500ML
Quantidade: 114,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00020 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO
Quantidade: 449,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - SABONETE EM BARRA 90G
Quantidade: 349,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00023 - SACO P/LIXO 100LTS PAC. C/10
Quantidade: 687,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - LIMPADOR MULTIUSO
Quantidade: 378,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00025 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 855,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00026 - SACO P/LIXO PRETO 40LTS PAC. C/10
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00027 - SACO P/LIXO PRETO 60LTS PAC. C/10
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00028 - DESODORIZADOR DE AR 400ML
Quantidade: 455,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00029 - ESCOVA SANITÁRIA COM CABO
Quantidade: 173,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - SODA CÁUSTICA EMB 1KG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00031 - BALDE PLÁSTICO 30LTS
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 19,200 (Dezenove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00032 - BALDE PLÁSTICO 50LTS
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00033 - BALDE PLÁSTICO 100LTS
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00034 - CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30LTS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00035 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB. C/01 LITRO
Quantidade: 1.248,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - PA PARA LIXO EM PLASTICO C/CABO
Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00037 - SACO P/LIXO 15LTS PAC. C/10
Quantidade: 898,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00038 - ESCOVA GRANDE P/LAVAR ROUPA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00039 - ESCOVA PLASTICA PARA UNHAS
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00040 - LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 10LT
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00041 - LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 15LTS
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00042 - SACO P/LIXO 50LTS PAC. C/10
Quantidade: 870,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00043 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00044 - PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00045 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00046 - SABONETE LIQUIDO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 37,800 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00047 - LUSTRA MÓVEIS 200ML
Quantidade: 243,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,530 (Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00048 - ALCOOL EM GEL 500ML
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - AMACIANTE DE ROUPAS 5L
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00050 - CESTO P/LIXO BASCULANTE 100L
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 133,000 (Cento e Trinta e Três Reais).

Item: 00051 - PÁ DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00052 - SABÃO DE COCO 200G

Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 16,100 (Dezesseis Reais e Dez Centavos).

Item: 00054 - VASSOURA P/ESPANAR TETO
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00055 - PEDRA SANITARIA
Quantidade: 725,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00056 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS
Quantidade: 4.311,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00057 - AÇÚCAR CRISTAL
Quantidade: 2.770,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00058 - ERVA DOCE 250G
Quantidade: 514,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00059 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 2.627,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - MARGARINA VEGETAL POTE COM 500G
Quantidade: 748,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00061 - PAO TIPO CARIOCA
Quantidade: 6.220,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 6,540 (Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00062 - PAO TIPO HAMBURGER PACOTE C/ 10 UND 400G
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00063 - AMENDOIM CONFEITADO COLORIDO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00064 - BALA DE GOMA
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00065 - PIRULITO SORTIDOS (PCT. C/ 50 UNID.)
Quantidade: 1.330,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - BISCOITO TIPO WAFER
Quantidade: 610,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00067 - POLPA DE CAJÚ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - CANELA EM PÓ 40 GR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00069 - LEITE EM PÓ DESNATADO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00070 - AVEIA EM FLOCOS CAIXA 200G
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - FLOCOS DE CEREAIS EM SACHE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 7,010 (Sete Reais e Um Centavo).

Item: 00072 - LEITE CONDENSADO 395G
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00073 - BATATA INGLESA
Quantidade: 415,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00074 - BETERRABA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - CEBOLA BRANCA DE 1º QUALIDADE
Quantidade: 526,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00076 - GOIABA
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00077 - REPOLHO
Quantidade: 118,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - CEREAL INFANTIL LATA COM 400GR (SABOR DE ARROZ)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00079 - CEREAL INFANTIL LATA COM 400GR (SABOR DE MILHO)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00080 - PEIXE TIPO TILAPIA
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 14,050 (Quatorze Reais e Cinco Centavos).

Item: 00081 - FEIJAO DE CORDA
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00082 - BANANA PRATA
Quantidade: 563,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00083 - LARANJA
Quantidade: 253,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00084 - MAÇÃ KG
Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00085 - MARACUJA
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00086 - ABACAXI 1KG
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,780 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00087 - MOLHO DE TOMATE 340GR
Quantidade: 854,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00088 - FARINHA LÁCTEA SACHÊ 210G
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00089 - MACARRAO TIPO PENNE
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00090 - CATCHUP TRADICIONAL
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00091 - BATATA PALHA 100G
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00092 - AGUA MINERAL COPO
Quantidade: 6.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00093 - BISCOITO POPULAR SALGADO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - BISCOITO TIPO SEQUILHO 100G
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00095 - BOLO MACAXEIRA.
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 13,780 (Treze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00096 - BOLO FOFO CHOCOLATE
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00097 - PÃO DE FORMA
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 4,730 (Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00098 - PÃO DE LEITE
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 10,530 (Dez Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00099 - SORVETE
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00100 - MISTURA MINGAU MULTICEREAIS
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00101 - CAIXA DE BOMBONS 200G
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00102 - COCO RALADO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - OREGANO PACOTE 10 GRAMAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00104 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00105 - GRANULADO CHOCOLATE 500G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00106 - MELANCIA
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00107 - GELO PACOTE COM 1KG
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 04/07/2019

Adjudicado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(as) Sr.(as) RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA-Sec. de Desen. Rural, Rec. Naturais e Apoio Comunitário. JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO-Secretário de Governo e Gestão.JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA-Sec. Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Desen. Do Ensino Básico - Fundeb.PRICILA CUNHA CORDEIRO-Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo e Fundo Municipal de Assistência Social.FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA-Secretária Municipal de Saúde. autoridades competentes do(a), conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO
Quantidade: 1.835,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00002 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML
Quantidade: 1.205,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - PAPEL HIGIÊNICO (C/04ROLOS)
Quantidade: 1.735,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00004 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 1.361,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00005 - ACIDO MURIATICO 1 LITRO
Quantidade: 663,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - FLANELA
Quantidade: 1.089,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00007 - DESINFETANTE LÍQUIDO 2LT
Quantidade: 1.654,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00008 - ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60G
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - SABAO EM PO 500G
Quantidade: 1.556,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - RODO PLASTICO 40CM
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - SABÃO EM BARRA PC. DE 1KG C/5UND

Quantidade: 582,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00012 - PANO DE CHAO
Quantidade: 1.267,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00013 - BALDE PLÁSTICO 10L
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,550 (Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - CESTO P/ LIXO FECHADO 10L
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,200 (Dezenove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00015 - ALCOOL COMUM 500ML
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00016 - SACO PLASTICO PARA LIXO 30L EMB COM 10UND
Quantidade: 902,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00017 - RODO PARA PIA
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00018 - PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS
Quantidade: 61,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,350 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - LIMPA VIDRO 500ML
Quantidade: 114,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00020 - VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO
Quantidade: 449,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - SABONETE EM BARRA 90G
Quantidade: 349,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00023 - SACO P/LIXO 100LTS PAC. C/10
Quantidade: 687,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00024 - LIMPADOR MULTIUSO
Quantidade: 378,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00025 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 855,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00026 - SACO P/LIXO PRETO 40LTS PAC. C/10
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00027 - SACO P/LIXO PRETO 60LTS PAC. C/10
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00028 - DESODORIZADOR DE AR 400ML
Quantidade: 455,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00029 - ESCOVA SANITÁRIA COM CABO
Quantidade: 173,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - SODA CÁUSTICA EMB 1KG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00031 - BALDE PLÁSTICO 30LTS
Quantidade: 87,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,200 (Dezenove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00032 - BALDE PLÁSTICO 50LTS
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00033 - BALDE PLÁSTICO 100LTS
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00034 - CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30LTS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00035 - DESINFETANTE LIQUIDO EMB. C/01 LITRO
Quantidade: 1.248,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00036 - PA PARA LIXO EM PLASTICO C/CABO
Quantidade: 86,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00037 - SACO P/LIXO 15LTS PAC. C/10
Quantidade: 898,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00038 - ESCOVA GRANDE P/LAVAR ROUPA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00039 - ESCOVA PLASTICA PARA UNHAS
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00040 - LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 10LT
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00041 - LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 15LTS
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00042 - SACO P/LIXO 50LTS PAC. C/10
Quantidade: 870,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00043 - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00044 - PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00045 - PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00046 - SABONETE LIQUIDO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,800 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00047 - LUSTRA MÓVEIS 200ML
Quantidade: 243,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,530 (Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00048 - ALCOOL EM GEL 500ML
Quantidade: 175,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - AMACIANTE DE ROUPAS 5L
Quantidade: 102,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00050 - CESTO P/LIXO BASCULANTE 100L
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 133,000 (Cento e Trinta e Três Reais).

Item: 00051 - PÁ DE ALUMINIO C/CABO DE MADEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00052 - SABÃO DE COCO 200G
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO
Quantidade: 185,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,100 (Dezesseis Reais e Dez Centavos).

Item: 00054 - VASSOURA P/ESPANAR TETO
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00055 - PEDRA SANITARIA
Quantidade: 725,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00056 - ÁGUA ADICIONADA DE SAIS
Quantidade: 4.311,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,550 (Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00057 - AÇÚCAR CRISTAL
Quantidade: 2.770,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00058 - ERVA DOCE 250G
Quantidade: 514,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00059 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 2.627,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).

Item: 00060 - MARGARINA VEGETAL POTE COM 500G
Quantidade: 748,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00061 - PAO TIPO CARIOCA
Quantidade: 6.220,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,540 (Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00062 - PAO TIPO HAMBURGER PACOTE C/ 10 UND 400G
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,180 (Três Reais e Dezoito Centavos).

Item: 00063 - AMENDOIM CONFEITADO COLORIDO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,800 (Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00064 - BALA DE GOMA
Quantidade: 284,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00065 - PIRULITO SORTIDOS (PCT. C/ 50 UNID.)
Quantidade: 1.330,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - BISCOITO TIPO WAFER
Quantidade: 610,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00067 - POLPA DE CAJÚ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - CANELA EM PÓ 40 GR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00069 - LEITE EM PÓ DESNATADO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00070 - AVEIA EM FLOCOS CAIXA 200G
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - FLOCOS DE CEREAIS EM SACHE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,010 (Sete Reais e Um Centavo).

Item: 00072 - LEITE CONDENSADO 395G
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00073 - BATATA INGLESA
Quantidade: 415,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00074 - BETERRABA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - CEBOLA BRANCA DE 1º QUALIDADE
Quantidade: 526,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00076 - GOIABA
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J.nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00077 - REPOLHO
Quantidade: 118,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - CEREAL INFANTIL LATA COM 400GR (SABOR DE ARROZ)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00079 - CEREAL INFANTIL LATA COM 400GR (SABOR DE MILHO)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00080 - PEIXE TIPO TILAPIA
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,050 (Quatorze Reais e Cinco Centavos).

Item: 00081 - FEIJAO DE CORDA
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00082 - BANANA PRATA
Quantidade: 563,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00083 - LARANJA
Quantidade: 253,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00084 - MAÇÃ KG
Quantidade: 365,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,150 (Seis Reais e Quinze Centavos).

Item: 00085 - MARACUJA
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00086 - ABACAXI 1KG
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,780 (Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00087 - MOLHO DE TOMATE 340GR
Quantidade: 854,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00088 - FARINHA LÁCTEA SACHÊ 210G
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00089 - MACARRAO TIPO PENNE
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00090 - CATCHUP TRADICIONAL
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00091 - BATATA PALHA 100G
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00092 - AGUA MINERAL COPO
Quantidade: 6.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00093 - BISCOITO POPULAR SALGADO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00094 - BISCOITO TIPO SEQUILHO 100G
Quantidade: 2.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00095 - BOLO MACAXEIRA.
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,780 (Treze Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00096 - BOLO FOFO CHOCOLATE
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,700 (Quatorze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00097 - PÃO DE FORMA
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,730 (Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00098 - PÃO DE LEITE
Quantidade: 1.450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,530 (Dez Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00099 - SORVETE
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,700 (Treze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00100 - MISTURA MINGAU MULTICEREAIS
Quantidade: 430,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00101 - CAIXA DE BOMBONS 200G
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00102 - COCO RALADO
Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - OREGANO PACOTE 10 GRAMAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00104 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00105 - GRANULADO CHOCOLATE 500G
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00106 - MELANCIA
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00107 - GELO PACOTE COM 1KG
Quantidade: 740,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 23/07/2019

Homologado para: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 19.445.379/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) ..

JAGUARETAMA - CE, 23 de Julho de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4C3D449D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2207001/19-GP DE 22 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os altos índices de infestação do mosquito Aedes aegypti vetor de doenças como dengue, chikungunya e zika no território Cearense,

CONSIDERANDO a elevada incidência das arboviroses no estado do Ceará; situação que obriga o poder Publico a adotar urgentes medidas para reforçar as ações preventivas de controle do vetor. Diante da situação é necessário a criação do comitê municipal de políticas de enfretamento a Dengue, Chikungunya e Zika;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da saúde o **COMITÊ MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA.**

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para os respectivos cargos do comitê municipal

· **PRESIDENTE:** LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA
· **VICE-PRESIDENTE:** ANTONIO FERNANDO ALEXANDRE SANTANA
· **SECRETÁRIOS EXECUTIVOS:** IRANEUDA LUNA PETROLA RORIZ
RIKELMY LAMONIER MEDEIROS DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de julho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:B653ADDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Portaria nº 07/2017

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Procurador-Adjunto do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) instituiu o cargo de Procurador-Geral do Município de Massapê.
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **01º de janeiro de 2017**, **JOSÉ WELLINGTON PARENTE SILVA**, para o cargo de **Procurador-Adjunto** do Município de Massapê**;**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A4E9AA66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/GP/2019

PORTARIA Nº 392/GP/2019

EXONERA COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1313 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. BRUNO FEITOSA FURTADO LUCENA**,** CPF: 041.029.373-31, do cargo de COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de julho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 10 DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:53819D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/GP/2019

PORTARIA Nº 396/GP/2019

EXONERA AGENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. TIAGO ALVES FURTADO**,** CPF: 011.025.273-00, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 19 DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0EF55FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/GP/2019

PORTARIA Nº 397/GP/2019

EXONERA A PEDIDO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **CYRA CIRRANY DE ALMEIDA SILVA,** CPF: 061.990.364-33, do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria retroage a 12 de julho de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 19 DE JULHO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B5688EFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste município torna público o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 003/2019SASS-PE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de KIT BEBÊ, para concessão de beneficios eventuais, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. Abertura dia **07/08/2019, às 08:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 23/07/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BE6436DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23071901INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23071901INFR.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 014/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Aquisição de fardamentos para uso dos Agentes da Guarda Civil Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. UNID.ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE:** 0701.04.122.0003.2.013**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO EVANGELISTA**

MOREIRA MARTINS (Sócia Administradora) da empresa **ROUPLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6DC7A80C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DE MOMBAÇA/CE EDITAL Nº 009/2019 – CONVOCA REUNIÃO COM CANDIDATOS HABILITADOS

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 009/2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, **CONVOCA** os **candidatos habilitados** na prova para participarem de reunião prevista no ANEXO I DO EDITAL 01/2019 DO CMDCA DE MOMBAÇA/CE, a ser realizada no **dia 25 de Julho de 2019 (QUINTA-FEIRA), às 9h30min,** no **Salão do Tribunal do Júri** do Fórum da Comarca de Mombaça, endereço **R. Cel. Silvino Sá Lopes Benevides - Centro, Mombaça - CE**, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número urna eletrônica e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Mombaça/CE, 22 de Julho de 2019.

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:843174EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-009/2019-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO DESTINADOS AOS ALUNOS DE 2º ANO, COMO SUPORTE PARA OS ALUNOS E PROFESSORES COM REFERÊNCIAS DO SPAECE – SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ E DO PAIC - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PARECER PEDAGÓGICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 07 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3E5E6612

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2019 – IPREMN

O PRESIDENTE DO IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, da Lei nº 1.567, de 04 de julho de 2011; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0017/2019 oriundo da Diretoria Executiva Previdenciária comunicando a constatação de IRREGULARIDADE na forma em que tem sido aplicado o reajuste aos proventos do segurado MANOEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 030/2019 da Procuradoria Autárquica do IPREMN manifestando a necessidade de abertura do processo administrativo para a revisão do benefício;

CONSIDERANDO, ainda, ser obrigação da autoridade pública que tiver ciência de irregularidade proceder á apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo, sob pena da lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo para proceder com a averiguação de IRREGULARIDADE no processo de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais nº 2010.MNO.APO.1901/10 concedido ao servidor inativo MANOEL DO NASCIMENTO CAVALCANTE na forma em que tem sido aplicado o reajuste aos proventos.

Art. 2º. O interessado deverá ser notificado para apresentar manifestação, que poderá ser feita pessoalmente, por representante formalmente constituído ou por aqueles legitimados estabelecidos no rol do art. 9º da Lei Federal 9.784/99, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. A Diretoria Executiva Previdenciária do IPREMN conduzirá o processo administrativo, podendo oficiar outros órgãos públicos e requisitar documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 4º. O prazo para encerramento das diligências referidas no artigo anterior é de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado quando necessário em pedido fundamentado dirigido à Presidência do IPREMN.

Art. 5º. Finalizada a instrução, será designada comissão composta por 05 (cinco) membros que proferirá decisão no prazo de 05 (cinco) dias.

§1º. A comissão será formada por 01 (um) membro do Conselho Municipal de Previdência, 01 (um) membro do Conselho Fiscal do IPREMN, pelo Diretor Executivo Financeiro, 01 (um) servidor efetivo do IPREMN e 01 (um) membro da Procuradoria Jurídica do Município.

§2º. O auditado deverá ser comunicado da decisão da comissão para que, querendo, interponha recurso no prazo de 10 (dez).

§3º. Recebido o recurso pela comissão, se não reconsiderar a decisão no prazo de 05 (cinco) dias, a comissão comunicará sua decisão a Diretora Executiva Previdenciária que fará o encaminhamento do processo, bem como, da decisão da comissão ao Presidente do IPREMN que decidirá o processo administrativo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§4º. Decidindo pela ilegalidade o Presidente determinará que A Diretora Executiva Previdenciária proceda com a revisão do benefício, de maneira que, o provento do auditado seja ratificado e adequado aos moldes do Ato de Concessão que emitiu a Aposentadoria Voluntária por Idade e do Acórdão de nº 1225/2011 que compõem os autos do processo nº 2010.MNO.APO.1901/10, e que, em seguida, encaminhe os valores obtidos ao Diretor Executivo Financeiro para que ratifique o provento na folha de pagamento dos Inativos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 22 de Julho de 2019.

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente do IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:146DCAF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OF. Nº 2207-A/2019 – SAAE

Morada Nova, 22 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Gerente-Geral do Banco do Brasil de Morada Nova
Banco do Brasil - BB
62.940-000 – Morada Nova – CE

Assunto: **Movimentação Financeira**

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, informo que a **Conta nº 2792-8** de titularidade do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ nº 07.676.836/0001-50**, a partir de 18 de julho de 2019, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto, dos seguintes usuários gestores (documentação em anexo):

Nome	CPF	Função
Pablinio Francesco Almeida Siqueira	010.262.643-08	Presidente
José Arisio de Almeida Castro Filho	014.891.793-30	Diretor Executivo Financeiro

A movimentação da conta citada no parágrafo anterior poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.
Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

-ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
-EMITIR CHEQUES
-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
-AUTORIZAR COBRANÇA
-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
-REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
-SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
-CANCELAR CHEQUES
-BAIXAR CHEQUES
-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
-CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
-CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG
-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
-EMITIR COMPROVANTES
-EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Atenciosamente,

PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente so SAAE

JOSÉ ARISIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO
Diretor Exec. Financeiro do SAAE

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:41B3647D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO

Contratado: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 86.797.131/0001-67

Processo Licitatório Originário: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.23.01 -PMNO

I. INTRODUÇÃO

O presente Processo Administrativo (PA) foi instaurado por determinação do Ordenador de Despesas/Autoridade Competente, para apurar a(s) irregularidade(s) narrada(s) pelo servidor competente, e tendo como acusado a empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

II. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

No referido processo, verificou-se que o processo de coleta de preços foi viciado, posto que, não constam nenhum e-mail ou protocolo de solicitações da mesma. A própria empresa vencderoa enviou uma cotação de preços. Sendo assim, denota-se um total direcionamento do certame, configurando-se vício insanável.

Ainda, em recente decisão proferida no Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014, o Tribunal de Contas da União assinalou que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação **não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores**, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.

Não foi encontrado nenhum representante da empresa no Município de Nova Olinda, dificultando, desse modo, a execução e prestação eficiente dos serviços.

III. PARTE CONCLUSIVA

Da análise de todas as peças que compõem o presente Processo Administrativo, chega-se à conclusão de que a irregularidade em apuração deu-se da seguinte forma:

Tipificação:

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; (art. 78, inciso XII)

Em face do exposto e do que mais dos Autos consta, verifica-se que o fato objeto do presente Processo Administrativo, conforme resulta das razões de defesa escritas do acusado, caracterizam irregularidade administrativa, por infração insanável das cláusulas.

Em consequência, sou de parecer que:

seja aplicada a rescisão contratual unilateral, prevista no respectivo Edital convocatório;

É o Relatório.

Nova Olinda, 17 de Julho de 2019.

ANA VALÉRIA FERREIRA DA SILVA
Controladora do Município

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:AFAAF188

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Contratado: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 86.797.131/0001-67

Processo Licitatório Originário: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.23.01 -PMNO
Vistos e examinados os autos, com vistas a apurar conduta violadora de item editalício, em face de – EPP, CNPJ: 86.797.131/0001-67, segue o a seguir exposto:

I – RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo com vistas a apurar irregularidades constantes no processo de licitação nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.23.01 - PMNO
Nos autos consta relatório analítico do processo em comento onde descreve diversas irregularidades INSANÁVEIS.
Com o objetivo de assegurar ao acusado os direitos ao contraditório e à ampla defesa, a comissão de apuração vem notificá-lo, concedendo-lhe o prazo de 05 dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, para, querendo, apresentar suas razões de defesa escritas, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo praticar os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

02. Verificou-se o seguinte:
"O município de Nova Olinda, passou por três mudanças de gestão nos últimos meses devido à processo legislativo junto à Câmara Municipal.
Nesta toada, a administração atual decidiu analisar alguns contratos e, da mesma forma, entrar em contato com cada representante legal das empresas prestadoras de serviços a fim de verificar, em primeira mão se as mesmas existem e se os serviços estavam sendo prestado.

Referente à empresa LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, verificou-se que o processo de coleta de preços foi viciado, posto que, não constam nenhum e-mail ou protocolo de solicitações da mesma. A própria empresa vencedora enviou uma cotação de preços. Sendo assim, denota-se um total direcionamento do certame, configurando-se vício insanável.
03. Desta feita, verificou-se claramente que o processo infligiu os seguintes dispositivos legais:

Ø Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; (art. 78, inciso XII)

II- FUNDAMENTAÇÃO
04. Adoto, como razões de fundamentação, a solução lançada no relatório da Comissão que segue anexo:

"IV. PARTE CONCLUSIVA

Da análise de todas as peças que compõem o presente Processo Administrativo, chega-se à conclusão de que a irregularidade em apuração deu-se da seguinte forma:

Tipificação:
Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; (art. 78, inciso XII)

A Lei de Licitações menciona, em seu art. 69, a obrigatoriedade de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, parcial ou totalmente, o objeto contratual eivado de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; (art. 78, inciso XII)

Da leitura do inciso XII, depreende-se que o interesse público na continuidade da prestação dos serviços, considerados essenciais, deve ser superior a qualquer interesse das partes.

Os diversos elementos apresentados denota claro e evidente o ferimentos dos princípios da administração pública.

Em face do exposto e do que mais dos Autos consta, verifica-se que o fato objeto do presente Processo Administrativo, conforme resulta das razões de defesa escritas do acusado, caracterizam irregularidade administrativa, por infração insanável das cláusulas.

Em consequência, sou de parecer que:
seja aplicada a rescisão contratual unilateral, prevista no respectivo Edital convocatório;

seja o acusado suspenso de participar em licitação e impedido de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da rescisão do sobredito contrato; e

sejam tomadas as devidas providências administrativas, visando à cobrança, judicial se preciso for, dos débitos existentes até a data da efetiva desconstituição do acordado, com a consequente restituição das dependências ocupadas pelo acusado; tudo de acordo com o que prescrevem os art. 77, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Seja encaminhado, via canal de comando, o presente Processo Administrativo, às Secretarias Contratantes, a fim de que seja aplicada a sanção prevista no inciso. IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

III – Dispositivo

05. Por todo o exposto, **DECIDO** com base em Art. 78 da Lei 8.666;93:

aplicar a rescisão contratual unilateral, prevista no respectivo Edital convocatório com fundamento no Art. 78 da Lei de licitações - XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
06. Desta feita, intime-se da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nova Olinda, 22 de Julho de 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário De Finanças

FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria Municipal De Educação

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretaria Municipal De Saúde

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária De Assitência Social

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4C67BFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 654/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 784/2017, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANTONIO CEZAR SANTANA,** portador do CPF Nº 263.238.418-43, do cargo de **CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA ,** junto ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN da Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:DE70EE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 655 /2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria que Designou ANTONIO CEZAR SANTANA, portador do CPF Nº 263.238.418-43, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), junto à SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:F2CE7511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 03/2019, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 03/2019/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro temporário do pessoal do município de Nova Olinda, Estado do Ceará, conforme anexo único.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos aprovados para comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social dia 29 de Julho de 2019, para verificação dos horários de lotação.

Art. 3º. Ficam convocados os candidatos aprovados a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Nova Olinda dia 29 de Julho de 2019, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação conforme Edital nº 03/2019.

Art. 4º. Os candidatos terão sua admissão na data de 29 de Julho de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 65/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS

1 – ORIENTADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF.

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
01º	Daiana da Silva Carvalho	87,0
02 º	José Messias Pereira de Oliveira	85,0
03 º	Antonia Rita de Cássia Soares	83,0
04 º	Adelyany Pereira Soares	80,0
05 º	Felipe Alves Albanás	79,5
06 º	Vinicius Alves Albanás	71,5
07 º	Ana Célia Cordeiro Nunes	69,0

2 – ORIENTADOR SOCIAL – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
01º	Maria Luiz Pereira Domingos	80,0
02 º	Karen Suellen da Silva Santos	78,0
03 º	Fernanda Jaqueline dos Santos Oliveira	78,0
04 º	Carla Jamillys Fenelon Pinheiro	74,0
05 º	Emanuely Leite Xavier	72,0
06 º	Aureliana de Lima Souza	70,0

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D6C73973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 656/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIZETE TEODÓSIO DA SILVA, portadora do CPF Nº 027.261.383-57, do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:56BAE6DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARIZETE TEODÓSIO DA SILVA, portadora do CPF Nº 027.261.383-57, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO B, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:6F887021

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO, DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI NOVA OLINDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA PREVI**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290 (duzentos e noventa), perfazendo um total de R$ 290 (duzentos e noventa), para a realização da **avaliação do APIMEC CGRPPS**, a ser realizado no dia 29 de julho de 2019, no MRH Gestão, localizada na R. Prof. Jacinto Botelho, 1600 – Guararapes – Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal De Nova Olinda

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:9EBC3EAC

PREVI NOVA OLINDA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO, DIRETORA PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI NOVA OLINDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CIRLÂNDIA FIRMINO BEZERRA**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE BENEFICIOS**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130 (cento e trinta), perfazendo um total de R$ 130 (cento e trinta), para a realização da **avaliação do APIMEC CGRPPS**, a ser realizado no dia 29 de julho de 2019, no Instituto Mix de Profissões, localizada na R. Floriano Peixoto, 1040 – Fortaleza/CE, centro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA, EM 23 DE JULHO DE 2019.

THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Diretora Presidente da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Lamonniely de Souza Brito
Código Identificador:3AA7AC77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/ 2019.

PORTARIA Nº 833/ 2019.

Constituir e Nomear a Comissão Organizadora do processo seletivo de Estagiários Acadêmicos do Curso de Pedagogia para Atendimento a Crianças com Necessidades Espaciais e adota outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear a Comissão Organizadora do processo seletivo de **Estagiários Acadêmicos do Curso de Pedagogia para Atendimento a Crianças com Necessidades Espaciais**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º - Designar os componentes da Comissão Organizadores assim especificados, sob a presidência do primeiro:

1 - Presidente: Edvangela Sousa Oliveira

2- Secretária responsável pelas inscrições: Francisca Maria Alves Maia **e** Maria Erineida Pereira Sousa

3 - Entrevistadores: Antônia Lenilde Alves Silva Medeiros, Antônia Maria de Sousa Lopes, Rita Maria Fernandes,

4 – Suplente: Maria Susana Honório Paula.

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, entrevista, seleção e convocação e dos candidatos.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovados pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Paramoti -CE.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 22 de julho de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BA7D8802

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO 002/2019

ADITIVO 002/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PARAMOTI/CE no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 665/2013, de 13 de novembro de 2013, faz publicar o presente aditivo referente ao Edital 006/2019.
2. Divulga o Caderno da **PROVA CLASSIFICATÓRIA, CONTENDO 20(VINTE) QUESTÕES OBJETIVAS PARA ESCOLHA DOS MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE PARAMOTI-CE,** aplicada no último dia 21 de julho de 2019.

3. Permanecem vigentes e eficazes os demais itens do edital que não foram alterados expressamente pelo presente aditivo.

Paramoti, CE, 23 de julho de 2019.

ISAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

PROVA CLASSIFICATÓRIA, CONTENDO 20(VINTE) QUESTÕES OBJETIVAS PARA ESCOLHA DOS MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE PARAMOTI-CE
ANO: 2019
NOME: _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
DATA: 21 DE JULHO DE 2019
01. As regras do ECA podem ser aplicadas:

A) Apenas às crianças e aos adolescentes.
B) Apenas às crianças e, excepcionalmente, aos adolescentes.
C) Às crianças e adolescentes, mas nunca aos adultos.
D) Nos casos expressos em lei, aplica-se, excepcionalmente, este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

02. De acordo com as disposições constantes da Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), julgue as assertivas abaixo e, em seguida, assinale a alternativa **correta**:

I. Na hipótese de colocação em família substituta, os grupos de irmãos serão colocados sob adoção, tutela ou guarda da mesma família substituta, ressalvada a comprovada existência de risco de abuso ou outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa, procurando-se, em qualquer caso, evitar o rompimento definitivo dos vínculos fraternais.
II. A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar.
III. Não se deferirá colocação em família substituta à pessoa que revele, por qualquer modo, incompatibilidade com a natureza da medida ou não ofereça ambiente familiar adequado.

A) Todas as assertivas estão corretas;
B) Apenas a assertiva I está correta;
C) Apenas a assertiva II está correta;
D) Apenas a assertiva III está correta;

03. De acordo com as disposições constantes da Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), julgue as assertivas abaixo e, em seguida, assinale a alternativa correta:

I. Salvo expressa e fundamentada determinação em contrário, da autoridade judiciária competente, ou quando a medida for aplicada em preparação para adoção, o deferimento da guarda de criança ou adolescente a terceiros não impede o exercício do direito de visitas pelos pais, assim como o dever de prestar alimentos, que serão objeto de regulamentação específica, a pedido do interessado ou do Ministério Público.

II. O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.

III. A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.

A) Todas as assertivas estão corretas;
B) Apenas a assertiva I está errada;
C) Apenas a assertiva II está errada;
D) Apenas a assertiva III está errada;

04. De acordo com as disposições constantes da Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), julgue as assertivas abaixo e, em seguida, assinale a alternativa **correta**:

I. A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa.
II. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.
III. Admite-se excepcionalmente, nas hipóteses previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, a adoção por procuração.

A) Todas as assertivas estão corretas;
B) Apenas a assertiva I está errada;
C) Apenas a assertiva II está errada;
D) Apenas a assertiva III está errada.

05. São diretrizes da política de atendimento estabelecida pela Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), **exceto**:

A) Municipalização do atendimento, apenas nos municípios que possuírem mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes;
B) Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

C) Manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

D) Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das

políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;

06. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios, à exceto:
A) Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
B) Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
C) Não desmembramento de grupos de irmãos;
D) A não participação na vida da comunidade local;

07. Acerca das medidas socioeducativas aplicáveis ao adolescente a quem se imputa a prática de ato infracional, assinale a alternativa incorreta, de acordo com a Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

A) A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada, e poderá ser aplicada sempre que houver prova da materialidade e indícios suficientes da autoria;
B) Para o cumprimento da obrigação de reparar o dano, admitir-se-á, excepcionalmente, a prestação de trabalho forçado;
C) A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais;
D) A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

08. Acerca da internação, assinale a alternativa incorreta, de acordo com a Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

A) A medida de internação não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses;
B) Em nenhuma hipótese, o período máximo de internação excederá a três anos;
C) Em nenhuma hipótese, será aplicada a internação, havendo outra medida adequada;
D) A liberação do adolescente será compulsória aos dezoito anos de idade.

09. De acordo com a Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), constituem-se em medidas socioeducativas, exceto:
A) Advertência;
B) Liberdade Condicional;
C) Prestação de serviços à comunidade;
D) Obrigação de reparar o dano;

10. Sobre o Conselho Tutelar, assinale a alternativa **incorreta**, de acordo com a Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente):

A) O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, mas não estabelece presunção de idoneidade moral.
B) Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
C) Constará da lei orçamentária municipal e da do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.
D) Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros.

11. São atribuições do Conselho Tutelar previstas na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), **exceto**:
A) Expedir notificações;
B) Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente, quando necessário;
C) Exercer o poder de polícia nos espetáculos e apresentações artísticas;
D) Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

12. Considerando as disposições da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) acerca da prática de ato infracional por criança ou adolescente, assinale a alternativa **incorreta**:

A) Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal;
B) Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as mesmas medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes;
C) Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente;
D) Antes da sentença, a internação pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias;

13. Nos termos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), são atribuições do Conselho Tutelar, **exceto**:
A) Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando-lhes as medidas que sejam de sua competência, nos termos da Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
B) Promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
C) Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente e encaminhar, também, à autoridade judiciária os casos de sua competência;
D) Autorizar a participação de criança ou de adolescente em certames de beleza;

14. Sobre a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências:

I. Esta Lei dispõe sobre a proteção parcial à criança e ao adolescente;
II. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
III. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de Dignidade;
IV. Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e vinte e um anos de idade;

Pode-se considerar, portanto:
A) Apenas as alternativas I e II estão incorretas;
B) Apenas as alternativas I e IV estão incorretas;
C) Apenas as alternativas I,III, IV e estão corretas;
D) Apenas as alternativas II, III e IV estão incorretas;

15. Acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, marque o item **correto**:

A) É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

B) A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que ficarão suspensos os programas de orientação e auxílio;

C) Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação, exceto no que tange ao direito à herança;

D) Há situações que justificam a negligência familiar para com a criança, dentre elas destaca-se a falta de condições financeiras de prover as necessidades da família.

16. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada _____. Assinale a assertiva que preenche a lacuna acima:

A) À Justiça da Infância e da Juventude
B) Ao Conselho Tutelar
C) À Secretaria de Assistência Social do Município
D) Ao Ministério Público

17. De acordo com o Art. 13 do ECA, os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados _____ da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.Marque a alternativa que preenche a lacuna acima:

A) Ao Conselho Tutelar;
B) Ao Ministério Público;
C) À Delegacia;
D) Ao Conselho de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

18. Entende-se por _____aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. Marque a alternativa que preenche a lacuna acima:

A) Família Convivente
B) Família Natural
C) Família Extensa ou Ampliada
D) Família Substituta

19. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de, **exceto**:

A) Maus-tratos envolvendo seus alunos;
B) Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
C) Ausência de pais nas reuniões escolares;
D) Elevados níveis de repetência.

20. Aos menores de 14 anos é permitido o trabalho na condição de aprendiz, cuja formação técnico-profissional deve ser ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, que obedecerá aos seguintes princípios, **exceto**:

A) garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
B) atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
C) horário especial para o exercício das atividades.
D) garantia de salário mínimo.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1E176926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 20190628.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçadão Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10,** decidiu e julgaram **HABILITADAS:** LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME; CK-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS**: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, conforme o item 2.1.1 do Edital em questão. RPS – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI-ME, conforme o item 2.1.1 do Edital em questão. ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, conforme o item 2.1.1 do Edital em questão. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, conforme o item 3.4.3 do Edital em questão. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme o item 3.5.5 do Edital em questão as razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso i, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia **01/08/2019 as 08h30m.**

Pindoretama/CE, 22 de Julho de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:C6EFFC95

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA - Processo nº **20190708.01-DP**. Objeto: **Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Anexo do Hospital do Município de Pindoretama.** Favorecida: **Maria das Graças Xavier Silva,** residente no endereço: Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Centro, Pindoretama, CE - CEP: 62.860-000, inscrita no CPF n**.º 663.687.663-87**, que propôs o valor global de **R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**. Fundamento Legal: Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada por Sharliane Monteiro da Rocha, Secretária de Saúde do Município de Pindoretama.

Pindoretama/CE, 09 de Julho de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

MONICA ALBINO HOLANDA	*MARIA MADALENA COSTA MARTINS*
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7A5209F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Pindoretama.

CONTRATADA: Maria das Graças Xavier Silva – Contrato nº: 20190710.01.

OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Anexo do Hospital do Município de Pindoretama, referente a Dispensa nº: 20190708.01-DP.

VALOR MENSAL: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019.

ASSINAM: Pela Secretária de Saúde do Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha.
Pela Contratada: Maria das Graças Xavier Silva.

Pindoretama/CE., 10 de Julho de 2019

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5C3811C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 034/2019

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) MATHEUS CAVALCANTE B. DE MORAES, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 122172-8, 04 (quatro) diária(s), no valor R$ 600,00 (Seiscentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Brasília, estado do Distrito Federal, no(s) dia(s) 04 a 07 de agosto de 2019, para participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde, que acontecerá em Brasília-DF, promovida pelo CESAU e Governo do Estado do Ceará. Nos dias 04 a 07 de agosto de 2019.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 22 de julho de 2019

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3A50FAD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019/SRP

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: **CLÍNICA POPULAR SÃO CAMILO LTDA - ME**, CNPJ Nº 19.397.651/0001-95, vencedora do **Lote Único:** R$ 131.988,30 (Cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2019. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Antonia Irene de Sousa Ferreira - Proprietária. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços, 23 de julho de 2019.

Quiterianópolis - CE, 23 de julho de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B7790BDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 230701 DE 23 DE JULHO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017 de 17 de abril 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES, (04) quatro diárias no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para participar do 54º(quinquagésimo quarto) Fórum de Agentes Públicos Municipais promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – INNAM, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2019 no Salão de Convenções do Hotel Golden Tulip, localizado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 – Ponta Negra, Natal –RN, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 23 de julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:25810244

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 230702 DE 23 D E JULHO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017 de 17 de abril 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, ao Vereador GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO, (04) quatro diárias no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para participar do 54º(quinquagésimo quarto) Fórum de Agentes Públicos Municipais promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – INNAM, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2019 no Salão de Convenções do Hotel Golden Tulip, localizado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 –

Ponta Negra, Natal –RN, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 23 de julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AF1FC219

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA 230703 DE 23 DE JULHO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017 de 17 de abril 2017 e Anexo Único da Resolução 453/2017, de 07 de julho de 2017, a Vereadora JESYCA ADRINA SEVERO CAVALCANTE, (04) quatro diárias no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para participar do 54º(quinquagésimo quarto) Fórum de Agentes Públicos Municipais promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – INNAM, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2019 no Salão de Convenções do Hotel Golden Tulip, localizado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 – Ponta Negra, Natal –RN, devendo a despesas ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá, 23 de julho de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:00068886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2019-GAPRE.

PORTARIA Nº 169/2019-GAPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE QUIXELÔ/CE, Francisco Jackson de Oliveira Melo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 125, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 031/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE), e considerando o que consta do PAD Nº 010/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 010/2019, designada pela Portaria nº 147/2019-GAPRE, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13/06/2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 001/2019-Comissão Processante do PAD nº 010/2019, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13/07/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 11 de julho de 2019.

FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A9CCF322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 23 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 172, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, Maria de Fátima Araújo, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE c/c art. 155, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 031/2006, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 010/2019, instaurado pela Portaria nº 147/2019, de 11/06/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **ADYSON HERBERT CORREIA ALVES,** ocupante do cargo público efetivo de Odontólogo, matrícula funcional 1403, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora Marciana Aires de Oliveira, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula funcional nº 1216, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Quixelô/CE, 23 de julho de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9EF4AE7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o Extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Concorrência Pública nº 1305.01/2014, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO DE TOME CONTENDO AS LOCALIDADES MACACOS, CERCADO DO MEIO, LAGOA DA CASCA E CARNAUBA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO: WM CONSTRUÇÕES LTDA ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de **20 de Junho de 2019** e duração até **14 de Junho de 2020**

ASSINA PELO CONTRATADO: José Marcio Pinheiro Landim.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Jardel Silveira Lima.

Quixeré-Ce, 24 de Junho de 2019.

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DE589BE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do Municipio de Quixeré do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2017**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM AUGUSTO CORREIA, RUA PROJETADA E TRAVESSA MANOEL GONÇALVES, NO CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO OLIVEIRA LIMA JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO(A): BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 27 de OUTUBRO de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 120 (cento e vinte) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alberto da Silva Borges Junior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA.

Quixeré-Ce, 01 de JULHO de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:570C4BCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.153/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

> " Institui a Comissão Municipal de Combate e Prevenção à Violência e Contra Crianças e Adolescentes do Município de Quixeré-CE e dá outras providências."

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, Prefeito do Município de Quixeré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todo o dispositivado na Lei Federal de nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
CONSIDERANDO, ainda, o também disposto na Lei Municipal de nº 197/1.992, de 16 de março de 1992,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído a Comissão Municipal de Combate e Prevenção à Violência Contra Crianças e Adolescentes, com a finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento.
Art. 2º. A Comissão ficará sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Art. 3º.O Plano Municipal de Combate e Prevenção a Violência contra Crianças e Adolescentes terá como diretrizes pelo menos 06 (seis) eixos temáticos, sendo eles e seus objetivos:
I - Prevenção: Promover ações de sensibilização e capacitação junto ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA;
II - Atenção: Elaborar metodologias de escuta qualificada para o acolhimento e acompanhamento; avaliar periodicamente, através de diagnósticos circunstanciados, sobre as demandas de atendimento e a adequação dos serviços prestados, conforme preconizado nas legislações vigentes e nas diversas políticas públicas;
III - Defesa e Responsabilização: Divulgar os fluxos e qualificar a acolhida de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de qualquer tipo de violência: otimizar e adequar o atendimento e a demanda do Conselho Tutelar;
IV - Participação e Protagonismo: Elaborar e implantar ações de fortalecimento de participação de crianças e adolescentes nos âmbitos: familiar, escolar, comunitário, etc...
V - Comunicação e Mobilização Social: Envolver a sociedade civil com Combate e Prevenção à violência contra de Crianças e Adolescentes; Sensibilizar e conscientizar a população sobre a função de cada órgão da rede de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
VI - Estudos e Pesquisas: Promover estudos quantitativos e qualitativos e elaborar estratégias para enfrentar a subnotificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes;

Art. 4º.A Comissão Municipal Combate e Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes, órgão de caráter consultivo e propositivo, terá como atribuições:
I - contribuir para a implantação e implementação do Plano Municipal de Combate e Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes;
II - ater-se à problemática da violência contra crianças e adolescentes por meio de estudos, intervenção direta e formação da rede de atendimento;
III - sugerir procedimentos complementares às diretrizes e normas da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, especialmente quanto às ações desenvolvidas relativas às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias;
IV - estimular e incentivar a capacitação permanente de profissionais e representantes da sociedade civil que atuem no Combate e Prevenção a Violência Contra Crianças e Adolescentes no Município de Quixeré /CE;
V - participar, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da elaboração do Plano Municipal de Ações a serem desenvolvidas no decorrer do ano;
VI - interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executores de políticas públicas que tratem das questões das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, objetivando aperfeiçoar as ações da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente vítima de violência e suas famílias;
VII - sensibilizar e mobilizar setores do governo e da sociedade acerca da problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, fomentando campanhas, estudos, pesquisas e divulgação midiática com vistas à prevenção e conscientização;
VIII - recomendar aos órgãos competentes a adoção de meios e instrumentais que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente vítima de violência e suas famílias;
IX - acompanhar e supervisionar, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente vítima de violência l e suas famílias;

X - receber e encaminhar aos setores competentes as denúncias e reclamações sobre a implementação e execução do Plano Municipal de Combate e Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes;
XI - contribuir com o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto à operacionalização e avaliação das ações implantadas;
XII - solicitar relatórios periódicos ao Conselho Tutelar, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social , Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Delegacias de Polícia, observatórios ou similares, com a finalidade de analisar e divulgar os índices de violências contra crianças e adolescentes no Município, visando a elaboração de novas políticas públicas.
Art. 5º. Anualmente, na semana em alusão ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), e no dia (12 junho) Dia mundial contra o Trabalho Infantil, além de outros eventos com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre as questões ligadas qualquer outro tipo de violência contra crianças e adolescentes, serão divulgados estudos, pesquisas e projetos de enfrentamento à referida problemática.
Art. 6º. A Comissão será composto por um(a) representante das seguintes instâncias:
a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
b) Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
c) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPEDE);
d) Conselho Tutelar;
e) Ministério Público do Estado do Ceará;
f) Policia Militar do Estado do Ceará;
g) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
h) Secretaria Municipal de Educação; e
i) Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º A indicação formal dos representantes da comissão será encaminhada pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, publicada através de Portaria assinada pelo Prefeito;
§ 2º A função de membro a comissão e suas representações será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada;

Art. 7º. O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros;
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de Julho de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A866566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 010.17.06/2019

Altera a Portaria de nº 054.10.06/2019 e Nomeia os componentes do Conselho do FUNDEB, do Município de Quixeré-CE, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 488/2007 de 31 de outubro de 2007.
RESOLVE
Art. 1º - Altera a Portaria de nº 054.14.06/2019 e nomeia os componentes do Conselho Municipal do FUNDEB assim especificados:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DJALMA FELIPE DE SOUSA – TITULAR
JOSÉ FRANCISCO MERCÊS DA SILVA – SUPLENTE
RENATA HONORATO SANTIAGO SILVA – TITULAR
FRANCISCA ELIENE RODRIGUES DE MELO – SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA – TITULAR – PRESIDENTE
FRANCISCO CLEBER DE SOUSA LAVOR– SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
MARIA JOSECILDA DE LIMA – TITULAR – SECRETÁRIA
ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA – SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO – TITULAR – VICE-PRESIDENTE
MARIA JOSELEITE DE LIMA SOUSA – SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
JAYNE RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA – TITULAR
MARIA LEIDIMAR LOPES SOUSA MAZZARO – SUPLENTE
KEILLYENE ALVES OLIVEIRA – TITULAR
ZUILA MARIA DE SOUSA – SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
ANA JULIA DE LIMA – TITULAR
KAIANE MAIA FERREIRA - SUPLENTE
LETICIA VENUS MELO DE SOUSA – TITULAR
PEDRO LEVI RODRIGUES – SUPLENTE
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
JOSÉ ADRIANO COSTA CHAVES – TITULAR
LUANA BRUNA DE LIMA – SUPLENTE
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA MARIA DA CUNHA – TITULAR
JOSÉ DE FATIMA LIMA CHAVES – SUPLENTE
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, aos 17 de JUNHO de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BB0DD6F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N0 01/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixeré-ce, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n0 646, de 12 de Maio de 2015, em Ata 221° Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2019, considerando que o Prefeito de Quixeré-ce e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº , de de de 2019, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em 15 de agosto de 2019, Ceará, no período de 08:00h a 16:00h, tendo como **Tema Central " Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O Suas e a Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e conselheiros do CMAS de Quixeré-CE:

I - Maria de Fátima Melo Viana (Presidente);
II - José Lucas Brito Souza (Vice-Presidente);
III - Jaqueline Brito Silva (Conselheira);
IV - Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Conselheira);
V - Djalma Felipe de Sousa (Conselheiro); e
VI - Fládia Raline Honorato Cunha (Conselheira).

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS de Quixeré CE, e terá como competência:

I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CMAS;
II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CMAS;
III - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a X Conferência Municipal de Assistência Social;
V - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;
VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social;
VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
VIII - Manter o CMAS de Quixeré-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

I - Secretaria-Executiva do CMAS;
II - Unidades da CMAS- CRAS;
III - Secretaria Municipal de Gestão das Finanças;

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixeré - CE, 22 de Julho de 2019.

_____
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65604B79

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERÉ

EDITAL Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERÉ, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº 505/2008, alterada pela Lei Municipal nº 644/2015 atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 torna público o presente **EDITAL** que determina realização de processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares de Quixeré.

I. DOS RESULTADOS DA PROVAS OBJETIVAS

Art. 1º - Em conformidade com o Edital nº002/2019, segue a relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em ordem de pontuação:

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Francisco Leofábio Silva Sousa
02	Francisca Najla Carneiro da Silva
03	Carla Andressa Ferreira Lima
04	Maria Elizoneide Moreira Lima
05	Rosemara Fátima de Jesus
06	Luana Bruna de Lima
07	José Lindomar da Silva
08	Elinete Francisca de Sousa
09	João Vitor Lima
10	Francisco Dautiélio Rodrigues
11	Raquel de Freitas Araújo
12	José Aldenir da Silva Júnior
13	Luzia de Melo Costa
14	Giliane Lopes Vidal
15	Fladia Raline Honorato Cunha
16	Micaele Melo Vida
17	Olizete Mendes Xavier
18	Maria Joselita Nery
19	José Adriano Costa Chaves
20	Jeanny de Araújo Lima

Art. 2º A comissão eleitoral convoca os candidatos acima para reunião no dia vinte e nove de julho de 2019, às 09h00minhs, no Centro de Referência da Assistência Social, Rua Padre Joaquim de Menezes, onde serão tratados assuntos referentes ao sorteio para definição de números de campanha, entrega de fotos para campanha, regras do processo eleitoral e dia, horário e locais de votação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Quixeré, 22 de Julho de 2019

JAQUELINE BRITO SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9B12A8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 13/2019, os seguintes servidores, para compor o Grupo de Trabalho de Gestão Emergencial:
RAFAEL HOLANDA ALENCAR-Controlador Geral do Município

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA-Secretário da Administração e Planejamento
DARILÚCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO-Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude
MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO, Secretária da Educação
LAEL THOZE DE OLIVEIRA, Secretário das Finanças
RAIMUNDO ANÍSIO LINO NOCRATO, Secretário da Saúde
MARIA SOCORRO BEZERRA, Tesoureira Municipal
JOSÉ ILDERLÂNDIO FERREIRA ARAÚJO, Coordenador dos Recursos Humanos

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 23 de julho de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção do texto publicado em 18/07/2019, edição nº 2239

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C51C6A81

GABINETE DO PREFEITO
DEECRETO Nº 14/2019

Institui, junto à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Juventude, o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância e dá providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na alínea "g", do inciso, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

Artigo 1º Fica instituído, junto à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Juventude, o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Artigo 2º Ao Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito Municipal;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território Municipal;

III - criar estratégias para fortalecimento das ações do programa a nível Estadual;

IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do programa;

VI - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;

VII - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Artigo 3º O Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por indicação das secretarias e demais órgãos municipais a seguir:

I - do gabinete;

II – da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Juventude;

III - da Secretaria da Saúde;

IV - da secretaria da Educação;

V – da Secretaria de Esporte;

VI – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

VII – da equipe do Programa Criança Feliz Municipal;

VIII – da Procuradoria;

IX – da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º - Os membros terão titulares e suplentes.

§ 2º - Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 03 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.

§ 5º - Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 6º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 7º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Artigo 4º O Titular da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Juventude, poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Artigo 5º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância correrão por conta do órgão ou entidade que representem.

Artigo 6º Este Decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo Único As indicações a que se referem os §§ 1º e 2º, do artigo 3º, deverão ser encaminhadas à Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Juventude no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B4D40BB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190290

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.07.1/19/CD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HOSPITAL E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE CONSULTA COM NEUROPEDIATRA PARA A PACIENTE ANA EDWIRGEM ROQUE DA SILVA.

VALOR TOTAL: R$ 250,000 (duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 atividade 0901.101220002.2.079 manutenção das atividades da secretaria de saúde,classificação econômica 3.3.90.32.00 material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 250,00.

VIGÊNCIA: 22 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2019.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:2FBC84E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 875/2019, SANTANA DO CARIRI (CE), 22 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri, o reconhecimento do fazer artístico e cultural, Geraldo Moreira de Lacerda, O Poeta Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica criado o diploma Poeta Maranhão, destinado a homenagear anualmente três artistas que se destacam no âmbito do fazer cultural de Santana do Cariri.
Parágrafo único. Concorrem ao referido diploma, todos os artistas santanenses que através de suas produções materiais ou imateriais se destacam no âmbito artístico e cultural, dentro ou fora do nosso município.

Art. 2º. O diploma Poeta Maranhão será conferido anualmente a três artistas de Santana do Cariri, que são destaque e orgulho do nosso município.

Art. 3º. O diploma Poeta Maranhão deverá conter o emblema do município, sendo confeccionado especialmente para esse fim expresso em lei.

§ 1º. No diploma, constará o nome do artista, ano de concessão e o fazer cultural produzido pelo mesmo, além da homenagem que lhe será prestada.

§ 2º. O diploma será assinado pelo presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Santana do Cariri e pelo vereador que o conceder.

Art. 4º. O diploma que trata esta lei terá seu formato desenvolvido através da gestão em curso do poder legislativo de Santana do Cariri, obedecendo as cores do brasão do município de Santana do Cariri.

Art. 5º. Os artistas contemplados nos termos dessa lei serão homenageados em ato solene, na semana alusiva ao aniversário do município de Santana do Cariri, na presença de autoridades e imprensa.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Estado do Ceará, em 22 de Julho de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BE2FA0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 876/2019, SANTANA DO CARIRI (CE), 22 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Institui semana oficial para entrega de títulos honoríficos, comendas e medalhas concedidas pelo Poder Legislativo de Santana do Cariri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. A concessão de títulos honoríficos, comendas e medalhas pelo Poder Legislativo santanense a pessoas que prestem relevante serviço ao município, será feita na semana alusiva as comemorações de emancipação política do município de Santana do Cariri, podendo a sessão solene de entrega recair em qualquer dia útil da semana.
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Estado do Ceará, em 22 de Julho de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:45BFD05B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 032/2019

DECRETO N.º 32 DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o reconhecimento das dívidas abaixo identificadas e dá outras providências.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente com base no disposto no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c o inciso III do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Federal n.º 62.115/68.

D E C R E T A:

Artigo 1° - Ficam reconhecidas as dívidas abaixo especificadas, no valor total de R$ 16.700,00, referente ao exercício de 2018, em face dos serviços terem sido devidamente prestados:

CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	R$ VALOR
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	R$ 2.400,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Esucação	R$ 4.800,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Saúde	R$ 1.400,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	R$ 900,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças	R$ 2.000,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	R$ 1.000,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Cultura e Esporte	R$ 1.400,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse do Gabinete do Prefeito	R$ 1.600,00
ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal	Assessoria em captação de recursos e acompanhamento de convênios estaduais e federais, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Agrário	R$ 1.200,00

Artigo 2° Fica a Contadoria do Município autorizada a empenhar as despesas na classificação " despesas de exercícios anteriores" para que as mesmas possam ser pagas.

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

São Benedito, 22 de julho de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no local de costume dessa Prefeitura.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E4A6348E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033/2019

DECRETO Nº 33, de 23 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: PSICOLOGO,** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Título de Eleitor;

Comprovante de ter votado na última eleição;

Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;

Curso específico para o cargo;

Registro profissional do órgão competente;

Comprovante de endereço;

Duas fotografias coloridas 3x4;

Atestado de Antecedentes Criminais;

Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;

Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;

Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);

Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;
Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 23 DE JULHO DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

PSICOLOGO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
14º	LUDYMILA SILVA PINTO	000072524	58,13
15º	DIANA CRIS MOURA XIMENES	000067026	58,13

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: PSICOLOGO	23 de julho de 2019 à 02 de agosto de 2019	05 de agosto de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:35CF3EFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo N.º 001 ao Contrato, do Processo Licitatório de Pregão Presencial Nº PP-007/2019-SAAE-SRP, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE (Contratante), e a empresa CINARA M. A. DOS SANTOS – ME (Contratada), aquisição de fardamento para o setor operacional, destinado a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para o fim que a seguir se declara.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, ATRAVÉS DO **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua: Wilton Correia Lima, nº 772, prado, Iguatu-CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.508.138/0001-45, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o Sr. Edval Lavor Bezerra, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2515801-92 – SSP CE, e do CPF nº 674.266.893-87, doravante denominado de "**CONTRATANTE"** e, do outro lado, a empresa CINARA M. A. DOS SANTOS – ME – (VIA DA MODA), com sede na Rua Cel. Epifânio, 54 – Centro – Morada Nova - CE, CEP: 63.940-000, Fone: 88 3422-1768, inscrita no CNPJ sob o nº 05.848.723/0001-69, representada neste ato pela Senhora Cinara Maria Alves dos Santos, Brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2597057-92 – SSP CE, e do CPF nº 813.443.503-30, denominada "**CONTRATADA**", celebram entre si o presente Termo Aditivo de aumento de quantitativo em conformidade com o art. 65, parágrafo 1° da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:
Este Aditivo vem retificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:
Constituir objeto do presente Aditivo o acréscimo de quantidade ao contrato em conformidade com o art. 65, parágrafo 1° da Lei n.º 8.666/93, conforme planilha a baixo:

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo	Valor Unitário	Valor Total
2	Calça masculino tecido jeans lavado e amaciado, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano; dois bolsos atrás. Cor - jeans azul tradicional. Com logomarca do SAAE.	UNID	400	75	R$ 58,90	R$ 4.417,50

TOTAL DO TERMO DE ADITIVO: R$ 4.417,50 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu - CE, 15 de julho de 2019.

EDVAL LAVOR BEZERRA
Superintendente Do SAAE
Contratante

CINARA M. A. DOS SANTOS – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____	2)_____
RG Nº _____	RG Nº _____

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C64B88E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 006/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 006/2019

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Paramoti/CE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela (Lei nº 655/13), torna público o presente **EDITAL QUE DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2024.

1. Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

GABARITO PRELIMINAR – PROVA ESCRITA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	A	A	A	A	D	B	D	B	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	B	D	B	A	A	A	C	C	D

2. Resultado Preliminar dos candidatos que alcançaram a média 7,0 (sete) na Prova de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme disposto no item 2 do Edital 005/2019.

CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**NOTA**
1º	ANTONIO BRUNO FREITAS BARBOSA	**9,5**
2º	MARIA ROSÂNGELA ARAÚJO GOMES	**9,0**
3º	CARLOS GILSON CASTRO LOPES	**8,5**
4º	JOSÉ EVANDRO RUFINO SANTIAGO	**8,5**
5º	FRANCISCO MARCOS FREITAS CAVALCANTE	**8,5**
6º	MARIA JOSÉ BANDEIRA COSTA	**8,0**
7º	ANA CRISTINA MOURA SANTOS	**7,5**
8º	ANTONIO GILACILDO ALVES SILVA	**7,0**
9º	JOSÉ SILVA ANDRADE	**7,0**
10º	VANUSA SOUSA DOS SANTOS	**7,0**

3. O pré-candidato que desejar acesso a cada uma de suas notas individualmente deverá se dirigir a sede do CMDCA, situado na Rua Firmino Gomes, 491, Centro, Paramoti/CE **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação deste Edital;**

4. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas acima descritas, poderá interpor recurso dirigido ao Presidente do CMDCA, de Paramoti/CE e entregue para registro no protocolo, situado na Rua Firmino Gomes, 491, Centro, Paramoti/CE, no horário de 8:00 às 13:00, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital,** conforme item 4 do Edital 005/2019;

5. O resultado final da prova, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente do CMDCA, e publicado no dia 29/07/2019, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 655/2013;

Paramoti/CE, 23 de Julho de 2019

ISAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:62E51AB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 877/2019, SANTANA DO CARIRI (CE), 22 DE JULHO DE 2019.

LEI N° 877/2019, SANTANA DO CARIRI (CE), 22 DE JULHO DE 2019.

Altera os anexos, da lei municipal nº 815/2017, que institui a gratificação de Incentivo Adicional (IA-PMAQ) destinada a coordenação de apoio e aos profissionais que compõem as equipes das unidades de saúde do Município de Santana do Cariri – CE integrantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:
Art. 1º - Os anexos da lei municipal nº 815/2017, passam a vigorar na forma prevista nos anexos da presente Lei.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do mês de Abril de 2019.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Estado do Ceará, em 22 de Julho de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de percentuais da Gratificação de Incentivo Adicional mensal (IA-PMAQ ESF) de acordo com a categoria profissional e desempenho da equipe da ESF

Classificação	**IA-PMAQ ESF**	
Ótimo	60% gestão	40% servidores

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Médico	40%
		Enfermeiro	60%
Nível Técnico/Médio	40%	Técnico/Auxiliar em Enfermagem, ACD	50%
		Agentes Comunitários de Saúde	50%

Classificação	**IA-PMAQ ESF**	
Muito Bom	60% gestão	40% servidores

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Médico	40%
		Enfermeiro	60%
Nível Técnico/médio	40%	Técnico/Técnico de enfermagem	50%
		Agentes Comunitários de Saúde	50%

Classificação	**IA-PMAQ ESF**	
Bom	60% gestão	40% servidore

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Médico	40%
		Enfermeiro	60%
Nível Técnico/médio	40%	Técnico/Auxiliar em Enfermagem	50%
		Agentes Comunitários de Saúde	50%

Classificação	**IA-PMAQ ESF**	
Regular	60% gestão	40% servidores

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Médico	40%
		Enfermeiro	60%
Nível Técnico/médio	40%	Técnico/Auxiliar em Enfermagem	50%
		Agentes Comunitários de Saúde	50%

Classificação	**IA-PMAQ ESF**	
Ruim	60% gestão	40% servidores

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Médico	40%
		Enfermeiro	60%
Nível Técnico/médio	40%	Técnico/Auxiliar em Enfermagem	50%
		Agentes Comunitários de Saúde	50%

Tabela de percentuais do incentivo adicional mensal (IA-PMAQ SB) de acordo com a categoria profissional e desempenho da equipe da SB

Classificação	**IA-PMAQ SB**	
Ótimo	60% gestão	40% servidore

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Dentista/Cirurgião Dentista/Odontólogo	100%
Nível Técnico/médio	40%	Técnicos de Saúde Bucal/ atendentes de saúde bucal/auxiliares de saúde bucal/auxiliares de consultório dentário, atendentes de consultório odontológico/atendentes de consultório dentário	100%

Classificação	**IA-PMAQ SB**	
Muito Bom	60% gestão	40% servidores

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Dentista/Cirurgião Dentista/Odontólogo	100%
Nível Técnico/médio	40%	Técnicos de Saúde Bucal/ atendentes de saúde bucal/auxiliares de saúde bucal/auxiliares de consultório dentário, atendentes de consultório odontológico/atendentes de consultório dentário	100%

Classificação	**IA-PMAQ SB**	
Bom	60% gestão	40% servidores

Grupo	**Percentual de gratificação**	**Profissional**	**Percentual por categoria**
Nível Superior	60%	Dentista/Cirurgião Dentista/Odontólogo	100%
Nível Técnico/médio	40%	Técnicos de Saúde Bucal/ atendentes de saúde bucal/auxiliares de saúde bucal/auxiliares de consultório	100%

		dentário, atendentes de consultório odontológico/atendentes de consultório dentário	

Classificação	IA-PMAQ SB	
Regular	60% gestão	40% servidores

Grupo	Percentual de gratificação	Profissional	Percentual por categoria
Nível Superior	60%	Dentista/Cirurgião Dentista/Odontólogo	100%
Nível Técnico/médio	40%	Técnicos de Saúde Bucal/ atendentes de saúde bucal/auxiliares de saúde bucal/auxiliares de consultório dentário, atendentes de consultório odontológico/atendentes de consultório dentário	100%

Classificação	IA-PMAQ SB	
Ruim	60% gestão	40% servidores

Grupo	Percentual de gratificação	Profissional	Percentual por categoria
Nível Superior	60%	Dentista/Cirurgião Dentista/Odontólogo	100%
Nível Técnico/médio	40%	Técnicos de Saúde Bucal/ atendentes de saúde bucal/auxiliares de saúde bucal/auxiliares de consultório dentário, atendentes de consultório odontológico/atendentes de consultório dentário	100%

Tabela de percentuais do incentivo adicional mensal (IA-PMAQ NASF) de acordo com a categoria profissional e desempenho da equipe do NASF

Classificação	AI-PMAQ NASF	
Ótimo	60% gestão	40% servidores

Grupo	Percentual de gratificação	Profissional	Percentual por categoria
Nível Superior	100%	Psicólogo	20%
		Fonoaudiólogo	20%
		Assistente social	20%
		Fisioterapeuta	20%
		Nutricionista	20%
Total	**100%**	-	**100%**

Classificação	AI-PMAQ NASF	
Muito bom	60% gestão	40% servidores

Grupo	Percentual de gratificação	Profissional	Percentual por categoria
Nível Superior	100%	Psicólogo	20%
		Fonoaudiólogo	20%
		Assistente social	20%
		Fisioterapeuta	20%
		Nutricionista	20%
Total	**100%**	-	**100%**

Classificação	AI-PMAQ NASF	
Bom	60% gestão	40% servidores

Grupo	Percentual de gratificação	Profissional	Percentual por categoria
Nível Superior	100%	Psicólogo	20%
		Fonoaudiólogo	20%
		Assistente social	20%
		Fisioterapeuta	20%
		Nutricionista	20%
Total	**100%**	-	**100%**

Classificação	AI-PMAQ NASF	
Regular	60% gestão	40% servidores

Grupo	Percentual de gratificação	Profissional	Percentual por categoria
Nível Superior	100%	Psicólogo	20%
		Fonoaudiólogo	20%
		Assistente Social	20%
		Fisioterapeuta	20%
		Nutricionista	20%
Total	**100%**	-	**100%**

Classificação	AI-PMAQ NASF	
Ruim	60% gestão	40% servidores

Grupo	Percentual de gratificação	Profissional	Percentual por categoria
Nível Superior	100%	Psicólogo	20%
		Fonoaudiólogo	20%
		Assistente social	20%
		Fisioterapeuta	20%
		Nutricionista	20%
Total	**100%**	-	**100%**

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F212568A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Processo de Avaliação de Desempenho Funcional da Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, através da Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressão dos servidores vinculados a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Decreto Nº 31 de 19 de julho de 2019**, torna público as regras que nortearão os procedimentos para a Avaliação de Desempenho funcional dos servidores da Secretária Municipal de Saúde do Município de São Benedito a serem seguidas para Progressão funcional nos termos da Lei Nº 887/2014, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de São Benedito e dá Outras Providências, em consonância com os termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de São Benedito.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - O presente edital trata do processo de Avaliação de Desempenho promovido pela Prefeitura Municipal de São Benedito para os servidores da Saúde vinculados ao Plano de Cargos, Carreira dos Servidores da Saúde de São Benedito.

Art.2º - Compete à Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho e Progressão dos servidores da Saúde de São Benedito, designada por Decreto, realizar a análise e acompanhamento do processo de Avaliação de Desempenho e Progressão dos Servidores da Saúde.

Art.3º - O presente edital será amplamente divulgado, devendo ser publicado na página oficial da Prefeitura de São Benedito e nos meios de comunicação.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde notificará os servidores das unidades administrativas, através das chefias imediatas, e, ainda, os servidores cedidos a outros órgãos, a fim de que tomem ciência do presente edital.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ROTINA PROFISSIONAL

Art.4º - A rotina do profissional da saúde estará contida dentro do Formulário de Avaliação de Desempenho da Rotina Profissional a ser elaborada pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Carreiras designada por Decreto Municipal Nº 31 de 19 de julho de 2019.

Art.5º - A Avaliação de Desempenho da Rotina Profissional dos Servidores da Secretaria de Saúde ocorrerá, conforme artigo 10, 11 e 12 da Lei Municipal Nº 887/2014, disposto da seguinte forma no formulário a ser preenchido conforme requisitos abaixo pelos chefes imediatos. Caso haja algum impedimento, os mesmos poderão ser substituídos por outros membros aptos conforme **art. 7º** deste capitulo designado pela secretária de saúde, em cada setor e que tenha participado da OFICINA PREPARATÓRIA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2019.

Art.6º - A avaliação de desempenho da rotina do profissional será distribuída considerando os seguintes aspectos e pontuações, de acordo com o art. 12 da lei 887/2014.
a) Pontualidade/Assiduidade..... 20,0 pontos;
b) Disciplina..... 20,0 pontos;
c) Iniciativa .....20,0 pontos;
d) Produtividade.....20,0 pontos;
e) Responsabilidade.....20,0 pontos;

Art.7º - É habilitado para a Avaliação de Desempenho, o servidor que estiver em efetivo exercício do seu cargo ou ocupando cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art.8º - Do avaliador.
O titular do cargo de direção e chefia da unidade organizacional, à qual o servidor tem exercício e está diretamente subordinado, é o avaliador.
Contudo, para realizar sua avaliação, esse chefe imediato poderá contar com a participação do servidor responsável pela supervisão dos trabalhos da equipe, que o avaliado integra. Cabe ao supervisor participante da avaliação, assinar a ficha de avaliação, juntamente com o chefe imediato.

Art.9º - Do Avaliado.
Caracteriza-se como avaliado, o servidor empossado em virtude de aprovação em concurso público e em efetivo exercício no serviço público municipal de saúde.
Servidor atuante na rede municipal no mínimo seis meses.
O servidor poderá ser avaliado nos seguintes casos:
Cedido para outra secretaria no âmbito municipal;
Licenças amparadas pelo Estatuto do Servidor, exceto da licença para tratar de interesses particulares;
Cargo comissionado.

CAPÍTULO III
DO FORMULÁRIO

Art.10º - O Avaliador receberá em envelope fechado o Formulário da Avaliação no ambiente de trabalho e na data estabelecida por esse EDITAL e deverá preencher **sem rasuras e em seguida assinar e apresentar ao Avaliado o formulário para que o mesmo analise e assine**. Os mesmos formulários após o processo de Avaliação deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, onde permanecerão para análise e arquivo na pasta individual do servidor avaliado.

Parágrafo único - O requerimento a que se refere o caput deste artigo deverá estar em conformidade com o modelo do Anexo I deste Edital com todos os campos preenchidos, datado e assinado.

Art.11º - Deverão ser anexados ao requerimento as cópias dos seguintes documentos, devidamente atualizados:
Oficio regulamentando a chefia ou função de confiança do Avaliador e publicado no diário oficial do município.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art.12º - Será admitida a interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação e Desempenho.

Art.13º - O prazo para interposição de recursos será de 4 (quatro) dias, a contar da data da ciência do resultado parcial publicado e assinado pelos membros da comissão.

Art.14º - A Comissão de Avaliação de Desempenho 2019, disporá de 4 (dois) dias a contar do protocolo do recurso para análise do recurso.

Art.15º - Os formulários de recursos deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Saúde no livro de protocolo da referida comissão.

Art.16º - Só será aceito o recurso interposto formalmente e por escrito, contendo o nome, a lotação, o cargo e a matrícula do servidor, devendo o mesmo ser formulado com base em argumentos **claros e objetivos**, devidamente fundamentados e justificados.

Art.17º - Em caso de impedimento do avaliado entregar o recurso pessoalmente, este poderá ser entregue pelo chefe imediato, mediante procuração informal.

Art.18º - Não serão reconhecidos como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou ainda, recurso encaminhado por e-mails e outros meios eletrônicos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19º - O cronograma para o processo de Avaliação de Desempenho Funcional está previsto no Anexo I deste Edital.

Art.20º - A avaliação de Desempenho será realizada anualmente para os servidores efetivos, considerando o trabalho exercido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art.21º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho e Progressão dos servidores da saúde do Município de São Benedito, observados os princípios legais e registrados em ATA com assinatura da metade mais um dos presentes.

Art.22º - O resultado final deverá constar em ATA assinado por todos os membros da Comissão, pela Secretária de Saúde e publicado no diário oficial do município.

São Benedito, 23 de julho de 2019.

SAMYA RAMILLY RODRIGUES SALES
Presidente da Comissão

ANEXO I

CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PERIODO
01	Publicação do Edital	23 de julho de 2019
02	Capacitação dos avaliadores	13 de agosto de 2019
03	Capacitação dos avaliados	15 de agosto de 2019
04	Capacitação de casos especiais	16 de agosto de 2019
05	Período de avaliação	20 de agosto de 2019
06	Resultado parcial	27 de agosto de 2019
07	Período de recursos	02, 03, 04 e 05 de setembro de 2019.
08	Resultado final	17 de setembro de 2019

ANEXO II AVALIAÇÃO ROTINA PROFISSIONAL
I – IDENTIFICAÇÃO
Nome: _____
Matrícula: _____Cargo:_____ Lotação: _____

II - DESEMPENHO NO CARGO

CRITÉRIOS	Nota:
A - ASSIDUIDADE	1,0 a 4,0
1. Comparece regularmente ao trabalho	

2. É pontual no horário.	
3. Permanece no trabalho durante o expediente.	
4. Dedica-se à execução das tarefas, evitando interrupções e interferências alheias.	
5. Informa, em tempo hábil, imprevistos que impeçam o seu comparecimento ou cumprimento do horário.	
B - DISCIPLINA	
1. Exerce com zelo e dedicação as atribuições legais e regulamentares inerentes ao cargofunção.	
2. Observa as normas legais e regulamentares estabelecidas pela Instituição.	
3. Cumpre as ordens superiores respeitando a hierarquia, exceto quando manifestadamente ilegais.	
4. Trata com cordialidade os demais servidores e público em geral	
5. Evita comentários comprometedores ao conceito do órgãoimagem dos servidores ou prejudiciais ao ambiente de trabalho	
C - INICIATIVA	
1. Procura conhecer a Instituição, inteirando-se da sua estrutura e funcionamento, legislação, instruções, normas, manuais, etc.	
2. Procura se atualizar no que diz respeito às suas atribuições e função para os quais foi designado (a), capacitando-se constantemente para melhor desempenhar suas funções e manter-se atualizado.	
3. É capaz de encontrar soluções que se adequem ao problema do modo que atendasupere as necessidadesexpectativas do setor.	
4. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	
5. Põe-se à disposição da chefia, espontaneamente, para aprender outros serviços e auxiliar colegas.	
D - PRODUTIVIDADE	
1. Planeja e organiza as tarefas, observando as prioridades.	
2. Trabalha de forma regular e constante, agiliza o ritmo de trabalho em situações excepcionaispicos.	
3. Faz atividades corretamente, com qualidade técnica e estética, evitando o retrabalho.	
4. Utiliza de forma racional o tempo, cumprindo os prazos que lhe são dados para a execução dos trabalhos.	
5. Domina as tecnologiasequipamentosmáquinas necessárias ao desempenho de suas atribuições, contribuindo para o aumento da capacidade produtiva.	
E - RESPONSABILIDADE	
1. Inspira confiança, demonstrando honestidade, integridade e imparcialidade na realização de suas atribuições e no relacionamento com as pessoas no ambiente de trabalho.	
2. Zela pelo patrimônio da Instituição. Usa racional e adequadamente os materiais (consumo) e equipamentos de trabalho, evitando desperdícios e gastos desnecessários, além de zelar em suas atividades pela segurança sua e de outros.	
3. Mostra-se comprometido e empenhado com o trabalho que lhe é designado. Cumpre com acordos, compromissos e obrigações que lhes são pertinentes.	
4. Zela pela sua imagem profissional. Cuida da aparência pessoal, trajando-se adequadamente ao cargofunção desempenhada.	
5. Age com discrição, mantendo reserva sobre assuntos de interesse exclusivamente interno.	
TOTAL	

_____
Avaliado

_____
_____
_____
Avaliadores

São Benedito – CE ___/____/____.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:869DB656

